

**Expediente:****Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE****DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	SOUSA COSTA	
TESOUREIRO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	JUNIOR	
PRESIDENTE	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
	BEZERRA	

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	OLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSO SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

PORTARIA Nº 0401004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO**, CPF: 050.207.903-70, para o Cargo de SECRETÁRIO GERAL.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Plenário da Câmara Municipal de Abaiara – CE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador:AC9A802F

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA

PORTARIA Nº 0401003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA**, CPF: 076.705.823-24, para o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Plenário da Câmara Municipal de Abaiara – CE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador:8822C1BE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021

Abaiara-CE., 18 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;”

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 18.627.321,73 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais, setenta e três centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 1.303.912,52 (um milhão, trezentos e três mil, novecentos e doze reais, cinquenta e dois centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Abaiara, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE., em 18 de janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1203B187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401083/2021-GP

PORTARIA Nº 0401083/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **BRENDA MABEL MORAIS DE MINEL**, para o Cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:0F4E96F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501085/2021-GP

PORTARIA Nº 0501085/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CICERA DO NASCIMENTO LUDUGÉRIO SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Técnica da Gestão do SUAS da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria nº **0401042/2021-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2124D5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501088/2021-GP

PORTARIA Nº 0501088/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS JEAN CAVALCANTE SOBRINHO**, para o Cargo de Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:5C29B362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401040/2021-GP

PORTARIA Nº 0401040/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **ALLAN MILER RAMOS DA SILVA**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:D2BBF1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501089/2021-GP

PORTARIA Nº 0501089/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **GILVAN ALVES GRANGEIRO**, para o Cargo de Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:EFCB2CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501090/2021-GP

PORTARIA Nº 0501090/2021-GP.

Abaiaira – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, CÍCERO ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Cultura.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:EB8CD00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501091/2021-GP

PORTARIA Nº 0501091/2021-GP.

Abaiaira – Ceará, 05 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, CÍCERA JEANE TEIXEIRA DE ANDRADE**, para o Cargo de Diretora de Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2BAE04FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo (Locação de Imóvel), referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 2020.01.07.03.

Partes: A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e o(a) Sr(a). CÍCERO JERONIMO SERAFIM.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.

Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

Signatários: Erivan Gonçalves da Silva e Cicero Jeronimo Serafim.

Abaiaira/CE, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A21B622A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE
DESPESAS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão financeira e patrimonial com a finalidade de pôr as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - DELEGA ao Sr. **FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CPF Nº 057.919.263-67, poderes para, a partir da data da assinatura deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas das **SECRETARIAS DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, desempenhando, INTERINAMENTE, todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais este responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará na forma da legislação pertinente, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrada na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:22042B15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GECILDO PEREIRA ARRUDA**, portador de C.I.RG 2002034083542-SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº. 048.884.863-60, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO** da **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EC5E83EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DAYANE LEITE DE LIMA** portadora da C.I. RG nº. 2006029162580, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 036.056.963-33, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1AFB903F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA CELIETE DE OLIVEIRA LEITE**, portadora da C.I. RG nº. 2580972-93, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 422.623.803-68, para o exercício do Cargo

em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:23DEF27C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO**, portador de C.I.RG nº. 2002098041646, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 024.559.123-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - CRESUS** da **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1E33B6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO EDSON DE SOUSA**, portador de C.I.RG nº. 2008318630-6, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 611.245.893-41, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:68691D6A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a senhora **SHEILA GOMES OLIVEIRA**, portadora de C.I.RG nº. 382.038.658-01, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 382.038.658-01, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:A4E0AE73**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA NATALIA LEITE DE LIMA**, portadora de C.I.RG nº2002034065200 expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 010.963.513-23, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:83ED5F33**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA DEYVA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora de C.I.RG nº. 2006029314755, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 058.260.883-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. A servidora ora nomeada exercerá suas funções, preferencialmente, junto ao Departamento de Epidemiologia.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:0384D815**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA PEREIRA BARBOSA**, portadora de C.I.RG nº 2003099056858, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.033.711.133-29, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:68CBA814**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **BIANCA FERREIRA DA SILVA**, portadora de C.I.RG nº. 96029306269, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 933.606.653-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:CB398953

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA**, portador de C.I.RG nº 9909903366-5, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.920.944.493-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** da **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:713B7491

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANGELA MICHELLY SIQUEIRA ROSAL**, portadora de C.I.RG nº. 99099034920, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 023.586.753-50, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE UBS** da **Secretaria de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:960A64F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **TERESA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora de C.I.RG nº. 2005029045772, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 058.129.753-96, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. A servidora ora nomeada exercerá suas funções, preferencialmente, junto ao Departamento de Assistência Farmacêutica.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:BAFCB334

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021**

Altaneira-CE., 18 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;”

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 15.780.054,37 (quinze milhões, setecentos e oitenta mil, cinquenta e quatro reais, trinta e sete centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R\$ 1.104.603,81 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e três reais, oitenta e um centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Altaneira, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	60.215,78
ISS	267.208,24
ITBI	4.466,00
IRRF	101.498,79
TAXAS	33.505,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	5.975,19
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA	

ATIVA	1.844,15
QUOTA PARTE DO FPM	9.443.267,00
QUOTA PARTE DO ITR	473,58
QUOTA PARTE DO IPVA	142.501,85
QUOTA PARTE DO ICMS	5.690.481,19
QUOTA PARTE DO IPI	19.631,72
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	
ECONÔMICO – CIDE	8.984,92
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2020	15.780.054,37
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	1.104.603,81
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2021	1.297.970,00
VALOR MENSAL A REPASSAR	92.050,32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE., em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:2D2B638D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 043/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA RAYARA BEZERRA DE ALMEIDA**, portadora de C.I.RG nº. 6176012, expedida por SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 702.502.731-60, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:C69AF25F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO**, portador de C.I.RG nº. 95029134117, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.873.822.373-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. DESIGNAR o servidor como **Responsável pelo Setor de autorização de ordem de serviço para manutenção e aquisição de peças dos veículos do Município**.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:2F0F5F65

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JANES OLIVEIRA VIEIRA**, portador de C.I.RG nº. 2002034043443, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 013.610.473-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XIX da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:51054D7E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o Dr. **CARLOS HARRISON CANDIDO PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 017/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B656A533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2021

PORTARIA Nº 17/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a Sra. **NATÁLIA VASCONCELOS NUNES**, para ocupar o cargo em Comissão de Gerente do PAIC (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:99BD8469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2021

PORTARIA Nº 30/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Revoga a Portaria nº 09/2021 de 04/01/2021 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura composta pelos membros seguintes:

NOME	CARGO
Raquel Ferreira de Paiva	Presidente
Ana Márcia Martins de Araújo	Membro
Rildeane de Souza Castro	Membro

Art. 2º - A Comissão terá como suplentes JÂNIA ALVES FRAGA e LUCAS ALVES PINHEIRO, os quais na ausência, de qualquer dos membros poderão ser convocados pelo Presidente para suprir a ausência que vierem ocorrer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:75CEC5F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2021

PORTARIA Nº 31/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

Revoga a Portaria nº 10/2021 de 04/01/2021 que nomeia o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio ao Pregão do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio ao Pregão do Município de Aratuba que será composta pelos membros seguintes:

Nome: Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeiro Oficial
Ana Márcia Martins de Araújo - Membro
Rildeane de Souza Castro - Membro

Art. 2º - A Equipe de Apoio ao Pregão do Município e Aratuba terá como suplentes JÂNIA ALVES FRAGA e LUCAS ALVES PINHEIRO, os quais na ausência de qualquer um dos membros poderá ser convocado pelo Pregoeiro Oficial para suprir a ausência que vierem ocorrer.

Art. 3º - As nomeações de que tratam esta Portaria se dão sem a percepção de remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0B622826

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO ARNEIROZ– AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Arneiroz/CE torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível no site: www.tce.ce.gov.br a retificação do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.06.2, que alterou o projeto básico/termo de referência. Diante disso a nova data da licitação passa a ser 03 de Fevereiro de 2021, às 08h30min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Arneiroz.

Arneiroz/CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAÚJO LUCENA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:B8CD637B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 TP

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato nº 001/2019 TP, de 26 de Fevereiro de 2019, Tomada de Preços nº 001/2019-TP. Partes a CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE e a Empresa CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA COSTA, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 001/2019-TP, cujo objeto é os SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.

BANABUIÚ - CE, 08 de Janeiro 2021.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:1A87CC7B

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 TP

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato nº 002/2019 TP, de 26 de Fevereiro de 2019, Tomada de Preços nº 002/2019-TP. Partes a CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE e a Empresa RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S COSTA, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 002/2019-TP, cujo objeto é os SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, AUXILIANDO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, NA ORIENTAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS, NA EMISSÃO DE PARECERES E RESPOSTAS A CONSULTAS SOBRE PROBLEMAS RELACIONANDOS A ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO TOCANTE AS PEÇAS DOS PROCESSOS LICITATORIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, BEM COMO ANÁLISE DE EVENTUAIS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS CONTRA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.

BANABUIÚ - CE, 08 de Janeiro 2021.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:45E5265

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 TP

Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato nº 006/2019 TP, de 24 de Outubro de 2019, Tomada de Preços nº 006/2019-TP. Partes a CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE e a Empresa ROCHELLE DE VASCONCELOS COSTA, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 006/2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARLAMENTAR JUNTO A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos, Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05

(cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação.

BANABUIÚ - CE, 08 de Janeiro 2021.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:6BC7BE87

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA
DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. GABINETE DO PREFEITO. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-SRP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através do Gabinete do Prefeito, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata o Pregão Presencial Nº 00.001/2021-SRP. Após análise das propostas o Pregoeiro decidiu por declarar **CLASSIFICADAS e ARREMATANTES** as empresas: **01. EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60**, para o Lotes: 03-A e 03-B; **02. FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.785.581/0002-19**, para o Lotes: 03-A; **03. POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ Nº 05.330.718/0001-60**, para o Lotes: 01-A, 01-B, 03-A e 03-B; **04. MONICA GOMES NOBRE (POSTO BANABUIÚ), CNPJ Nº 08.111.207/0001-45**, Lotes: 01-A, 01-B, 02-Exc., 03-A e 03-B; **06. F. M. DE OLIVEIRA DANTAS, CNPJ Nº 33.329.320/0001-49**, para o Lote: 03-B. Ato continuo declara **DESCCLASSIFICADA** a empresa **05. HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES, CNPJ Nº 28.975.658/0001-38**, por não atender o item 5.9 do edital. Neste ato fica convocada as empresas interessadas para comparecer à sessão de prosseguimento para a fase de lances que ocorrerá no dia **20 de janeiro de 2021 às 08h00min.**

Banabuiú/CE, 18 de janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C4C8060E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. GABINETE DO PREFEITO. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-SRP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através do Gabinete do Prefeito, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata o Pregão Presencial Nº 00.001/2021-SRP. Após análise das propostas o Pregoeiro decidiu por declarar **CLASSIFICADAS e ARREMATANTES** as empresas: **01. EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60**, para o Lotes: 03-A e 03-B; **02. FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.785.581/0002-19**, para o Lotes: 03-A; **03. POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ Nº 05.330.718/0001-60**, para o Lotes: 01-A, 01-B, 03-A e 03-B; **04. MONICA GOMES NOBRE (POSTO BANABUIÚ), CNPJ Nº 08.111.207/0001-45**, Lotes: 01-A, 01-B, 02-Exc., 03-A e 03-B; **06. F. M. DE OLIVEIRA DANTAS, CNPJ Nº 33.329.320/0001-49**, para o Lote: 03-B. Ato continuo declara **DESCCLASSIFICADA** a empresa **05. HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES, CNPJ Nº 28.975.658/0001-38**, por não atender o item 5.9 do edital. Neste ato fica convocada as empresas interessadas para comparecer à sessão de prosseguimento para a fase de lances que ocorrerá no dia **20 de janeiro de 2021 às 14h00min.**

Banabuiú/CE, 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:87C4299C

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ– CE – TORNA PÚBLICO O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMAMENTO DA EMPRESA SUBSEQUENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.003/2020-TP CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. O Presidente do Município de Banabuiú-CE torna público para conhecimento dos interessados que a empresa CMN, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, foi DESCLASSIFICADA por manifestar desinteresse em executar a obra. Ato contínuo o Presidente declara a empresa T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, subsequente na ordem de classificação VENCEDORA e CONVOCA a mesma para apresentar a proposta atualizada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES,
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão.

Banabuiú/CE, 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7745F171

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO. 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
REGULAMENTO O TETO PARA REMUNERAÇÃO DE
PLANTÕES MÉDICOS E ENFERMAGEM PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do Art. 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO QUE:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 - Lei Orgânica da Saúde, de 19 de setembro de 1990

Art. 18. À direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o teto remuneratório a ser pago aos profissionais nas áreas médias e enfermagem, constante do anexo I quando da prestação de serviços em unidades de saúde da rede pública do município de Cariús/CE.

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes do anexo I deste Decreto serão auferidos aos profissionais plantonistas mediante relatório de execução apresentado pelo responsável pela pasta da saúde do município de Cariús, devidamente assinada e, contendo o nome do profissional, carga horária (quantidade) e local da execução dos serviços, quando do fechamento mensal para elaboração da folha de pagamentos.

Parágrafo Segundo: Os valores constantes do anexo I deste Decreto serão majorados em até 100%, quando os serviços frutos deste decreto forem executados em períodos de feriados nacionais, tais como: CARNAVAL, SEMANA SANTA, FINADOS, NATAL, etc....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANTÃO MÉDICO

CARGA HORÁRIA	TURNO	VALOR R\$
06 HORAS	DIURNO / NOTURNO	400,00
12 HORAS	NOTURNO / DIURNO	900,00
24 HORAS	NOTURNO / DIURNO	1.900,00

PLANTÃO ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA	TURNO	VALOR R\$
12 HORAS	NOTURNO / DIURNO	160,00
24 HORAS	NOTURNO / DIURNO	320,00

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F205D288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021/GAB.NOMEAR ANA CLÉCIA LEITE
BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANA CLÉCIA LEITE BEZERRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0278169894 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 707.568.303-97, no cargo público comissionado de Assessor de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4FFA72D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021/GAB. NOMEAR NOBERTO BATISTA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **NOBERTO BATISTA NETO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20089243115 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 312.792.603-00, no cargo público comissionado de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:026DCCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021/GAB. NOMEAR CARLA WEEND DE SOUSA LEDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Estatística do Departamento de Assistência Técnica e Contábil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **CARLA WEEND DE SOUSA LEDO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097040940 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.315.353-06, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Estatística do Departamento de Assistência Técnica e Contábil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A334311B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2021/GAB. NOMEAR DAUMIR FERNANDES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **DAUMIR FERNANDES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2003005124471 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.511.253-72, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3E8488B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021/GAB. NOMEAR MIRELA SOUSA SILVA BOAVENTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe da Junta de Serviço Militar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MIRELA SOUSA SILVA BOAVENTURA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2000029241341 – SSP/CE, no cargo público comissionado de Chefe da Junta de Serviço Militar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:92B9B839

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 12311220/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **JAIRTON DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/CE 29.959, portador da C.I. RG nº. 2006034041842, expedida pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 038.679.633-55, do exercício do Cargo de **PROCURADOR GERAL**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso II, alínea "b", da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº. 1.123 de 03 de novembro de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Correia de Oliveira
Código Identificador:3E0209B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 46301120/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31-A, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009 e a Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2006, o Sr. **MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no RG sob o número 99099002506 SSP/CE e sob o CPF 387418223-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Correia de Oliveira
Código Identificador:FD3962F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 14311220/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a, Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016, a Sra. **FERNANDA SUELY LEITE MENDES MENEZES**, brasileira, casada, Inscrição na OAB/CE nº. 29822, portadora da C.I. RG nº. 2005034046005, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 032.886.523-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Correia de Oliveira
Código Identificador:08823216

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 37311220/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do **CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.433 de 07 de dezembro de 2016 o Sr. **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 96029100091, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF nº. 795.128.103-44, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeronimo Correia de Oliveira
Código Identificador:D4235063

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº. 50311220/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a, Lei nº 1.433 de 07 de dezembro de 2016 o Sr. **CICERO DUARTE DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, servidor

público municipal, portador da C.I. RG nº. 2001097122601, expedida pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 542.003.003-97, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeronimo Correia de Oliveira

Código Identificador:809E4A96

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 63311220/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 19, inciso III, alínea “d”, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.433 de 07 de dezembro de 2016 a Dra. **SHEYLA MARTINS ALVES**, regularmente inscrita no COREN-CE sob o Nº. 7.042, portadora da C.I. RG nº. 2.117.205/91, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 573.615.413-72, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeronimo Correia de Oliveira

Código Identificador:041346DE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 82311220/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a, Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016 o Sr. **PEDRO GLAUCO BITU DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 96002342868, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 859.709.993-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeronimo Correia de Oliveira

Código Identificador:53DB81FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 85311220/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a, Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016 o Sr. **CICERO EDNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 2007575783-9, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 250.459.518-23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeronimo Correia de Oliveira

Código Identificador:FB3B3F7A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 90311220/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a, Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016 o Sr. **BENEDITO AURELIO DE MENEZES NETO**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2005034038568, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 750.916.233-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeronimo Correia de Oliveira

Código Identificador:1014FCBF

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DO DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA Nº.01180121/2021.

NOMEAR ANTONIA MÉRCIA FERREIRA LIMA, para o Cargo Comissionado de Diretora Escolar da E.E.I.E.F. Isaac de Alcântara Costa.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA E.E.I.E.F Isaac de Alcântara Costa - DE-2**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso II da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, a Sra. **ANTONIA MÉRCIA FERREIRA LIMA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2004034053704, expedido pela SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 020.578.443-74.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva

Código Identificador:C4A2CFC7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº. 02180121/2021.

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº. 16140121/2021 PUBLICADA EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEIA-SE:

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Jose Bezerra da Silva

Código Identificador:5B7AC782

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA FORTIM,
ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA
LEI ORGÂNICA E ART. 6º, INCISO I DO REGIMENTO
INTERNO.

CONVOCA, nos termos do artigo 6º, inciso I, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia **20 de janeiro de 2021 às 17h**, a realizar-se no Prédio Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021. Autor: Prefeito Municipal. Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências. **Votação:** única. **Quórum:** maioria simples.

PROJETO DE LEI Nº 002/2021, de 05 de janeiro de 2021. Autor: Prefeito Municipal. **Assunto:** Altera a alíquota de contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Fortim/CE, prevista na Lei Municipal 234, de 22 de março de 2005, e dá outras providências. **Votação:** única. **Quórum:** maioria simples.

PROJETO DE LEI Nº 003/2021, de 14 de janeiro de 2021. Autor: Prefeito Municipal. **Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências. **Votação:** única. **Quórum:** maioria simples.

Câmara Municipal de Fortim, 18 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Cínthia de Aquino Moreira

Código Identificador:D3B79CD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)**

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ANDRADE COSTA** para o exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PERÍCIAS CC1**, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal Nº 757/2020, de 18 de fevereiro de 2020 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:4E4A267C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 803/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Aprova o Plano Municipal de Operacionalização para Vacinação Contra a Covid-19 no Município de Fortim/CE, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a necessidade em realizar o Plano de Vacinação no âmbito municipal, visando priorizar os grupos de maiores riscos, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Operacionalização para Vacinação Contra a Covid-19 no Município de Fortim/CE, o qual é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:5360742A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 128/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR LUCIANA PINTO BRAZ, inscrita no **CPF: 011.934.773-36**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL do Município de Groaíras**.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 11 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:B85FB6A7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 147/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR MARIA IZABELA ALBUQUERQUE, inscrita no **CPF: 049.544.853-20**, da função do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Groaíras**.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 15 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:14E326B5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 148/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA, inscrita no **CPF: 604.713.673-70**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Groaíras**.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 15 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:ADAAB049

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 149/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições legais estabelecidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente em seu art. 3º, inciso IV;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 04/2013, de 10 de janeiro de 2013, que regulamenta, no âmbito do Município de Groaíras, a utilização da Modalidade de Licitação denominada “PREGÃO”, do tipo eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 057/2021, que designou a Pregoeira e a Equipe de Apoio para atuarem na modalidade de Pregão Eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiro (a) e equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade Pregão Eletrônico, deste Município, que serão realizados no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/>, conforme relacionados abaixo, alterando a composição da Portaria Nº 057/2021:

AUTORIDADE COMPETENTE: MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA – CPF: 580.572.343-34;

PREGOEIRA: CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA – CPF: 604.713.673-70;

EQUIPE DE APOIO: SILVANA PAIVA RODRIGUES – CPF: 561.440.753-72; FRANCISCO DYOGENES BRAGA PRADO – CPF: 016.785.933-11.

Art. 2º - As atribuições do pregoeiro incluem:

I - O credenciamento dos interessados;
II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 15 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E9B1E798

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 150/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

Considerando a Portaria Nº 028/2021, que alterou a composição da CPL;

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores abaixo relacionados para a integrarem:

1 – PRESIDENTE: CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA

2 – SECRETÁRIA: SILVANA PAIVA RODRIGUES

3 – MEMBRO: FRANCISCO DYOGENES BRAGA PRADO

4 – SUPLENTE: JOSE RODRIGUES MATIAS

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 15 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8199EF84

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 129/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

Considerando a Portaria Nº 019/2021, que nomeou o Secretário Adjunto de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** o nome do cargo de **JOSE VANDERLEI XIMENES ARAGAO**, inscrito no CPF: 736.490.803-87, nomeado

pela Portaria Nº 094/2021, para **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 11 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8BA6F053

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 152/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

I – **Nomear ou Designar** o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:

PREGOEIRA: CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA

EQUIPE DE APOIO: SILVANA PAIVA RODRIGUES e FRANCISCO DYOGENES BRAGA PRADO

II – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 18 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AFFC6FD6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 153/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provedimentos

em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **VANIA LIDUINA PAIVA SOUSA**, inscrita no **CPF: 000.992.553-83**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 18 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BC8D92E9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLE
PORTARIA Nº 151/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 19 de janeiro de 2021, para levar os pacientes Hiolanda Brito Rodrigues para consulta no ICC – Instituto do Câncer do Ceará e Maria Edivanda Paulo Melo para consulta no Hospital Universitário Walter Cantídio – Bloco de Ambulatórios (Ilhas)

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 18 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:85A8FC1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº038/2021

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ISMAEL ALBUQUERQUE SOARES – CPF Nº 040.169.163-21- ASS.DE FINANC.DE AUDI.DA SAUDE
LUCAS DE SOUSA NOBRE – CPF Nº 020.561.383-79 - GERENTE DE POLITICAS DA SAUDE
EDINASIO RIBEIRO FREITAS – CPF Nº 030.367.673-63 - COORD. PROG. POLITICA DE SAUDE
CARLOS ANDRE NEVES GOMES– CPF Nº 852.658.373-53 - COORD. PROG. POLITICA DE SAUDE
JOSIEDA COELHO LOPES – CPF Nº 485.103.273-00 - COORD. PROG. POLITICA DE SAUDE
KELLY LIMA SILVA– CPF Nº 485.196.343-20 – DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F66CC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº037/2021

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ANTONIO OZENI SOARES BRITO – CPF Nº 887.466.747-72 DIRETOR DE DIVISÃO
ELISIANE CAMELO DE CARVALHO – CPF Nº 824.476.753-72 - GER. TRANSP. E INFOR. EMANUEL FERNANDO RIBEIRO – CPF Nº 865.673.573-04 DIRETOR DE DIVISÃO
MARIA DE FATIMA LIMA LINHARES – CPF Nº 169.031.453-20 - DIRETOR DE DIVISÃO
PAULO CÉSAR ALVES FEITOZA – CPF Nº 009.666.823-78 – DIRETOR DE NÚCLEO
NAILTON FERNANDES VIEIRA – CPF Nº 781.104.243-68 DIRETOR DE NUCLEO
JOAO BATISTA DE ARAGAO – CPF Nº 390.076.423-91 DIRETOR ESTRATÉGICO DE GESTÃO
MARCIO LUAN PEREIRA GUIMARAES – CPF Nº 032.746.893-94 - DIRETOR DE DIVISÃO
MARIA JUCILEIDE MARTINS SOARES -- CPF Nº 925.342.283-15 DIRETOR DE NÚCLEO
TIAGO BRANDON DA SILVA FROTA – CPF Nº 033.339.793-22 - CHEFE DE SECCAO
VANESSA RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA – CPF Nº 003.009.033-40 - DIRETOR DE DIVISAO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4178A605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº040/2021

Nomeia cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1157/2016 de 01 de Abril de 2016.

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ANTONIA LEILA BARBOSA DE SENA – CPF Nº 051.737.183-90 – Ger. De Nuc. de Contr. Viário e de trânsito

JEFERSON MARTINS FONSECA – CPF Nº 055.271.303-16 – Ger. da Uni. de Trânsito, Controle do Transp. Urbano e Oper. de Estacionamento

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:507824E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº041/2021

Designa o Fiscal de Contratos abaixo, na forma e disposições que se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA HELENA DE MESQUITA**, CPF nº 561.558.163-87, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2D2EC2E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº042/2021

Designa o Fiscal de Contratos abaixo, na forma e disposições que se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENATO PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº. **148.020.758-63**, como fiscal de contrato, para responder pela gestão,

acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:89D44F15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº039/2021

Designa o Fiscal de Contratos abaixo, na forma e disposições que se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NAILTON FERNANDES VIEIRA** – CPF Nº 781.104.243-68, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos do **Fundo Geral que compreende as seguintes unidades Orçamentárias e Órgãos municipais no que segue: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE3B8877

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº043/2021

Nomeia Secretário de Esporte e Lazer do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de seu Secretariado Municipal capaz de dar o necessário apoio técnico e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **ADEMAR MACHADO DE CASTRO**, CPF nº. 362.764.723-87, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:218E510E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021**

DECRETO Nº 004/2021

Dispõe sobre a fixação do valor da UFIR para o município de Ibiapina.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, Estado do Ceará, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições legais e constitucionais e as dispostas no art. 9º, § 1º, XV c/c no art. 66, II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar as ações que tratam da expedição de alvarás;

CONSIDERANDO a publicação, pelos órgãos competentes, do percentual acumulado do INPC/2021 referente aos últimos 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que o município de Ibiapina necessita manter a expedição e alvarás e correlatos a fim de evitar renúncia de arrecadação.

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Ibiapina, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.
Parágrafo Único. A UFIR será corrigida anualmente pelo INPC, nos moldes da Lei Municipal 588/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos legais e financeiros do Decreto nº 003/2021, de 06/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina – CE, em 18 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:E97B88DA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
ADITIVO DE CONTRATO Nº 2019.05.24.1**

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 2019.05.24.1

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 2019.05.24.1.

ORGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato.

VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2020 até 23 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Tarcisio Rebouças Braga Filho
Código Identificador:C5401476

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2020**

PORTARIA Nº 418/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

CONSIDERANDO erro material e a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº **368/2020**, de 08 de dezembro de 2020, que exonera a servidora **ROSIMEIRE REBOUÇAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 09 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:75407B8F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2020**

PORTARIA Nº 490/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA MELO DA ROCHA** portador (a) do RG nº **91002374785 SSP/CE** e do CPF nº **740.295.093-04**, onde ocupava o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6B39BE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2020

PORTARIA Nº 491/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **ROSIMEIRE REBOUÇAS DA SILVA** portador (a) do RG nº **2006010451153 SSP/CE** e do CPF nº **492.030.883-34**, onde ocupava o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:57E82564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2020

PORTARIA Nº 417/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

CONSIDERANDO erro material e a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº **367/2020**, de 08 de dezembro de 2020, que exonera a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MELO DA ROCHA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 09 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:68533694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. A CPL torna público o resultado do Recurso Administrativo impetrado pela empresa, **DESTARK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME**, no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.09.01-PMI-SEINFRA**. Sendo-o julgado com **PROVIMENTO**, imputando em sua habilitação. Após reexame dos atos, declarando a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, Habilitada. As empresas habilitadas ficam notificadas para sessão de abertura das propostas no dia 21 de janeiro de 2021, às 08hrs. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Em, 18 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:84133932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 2020.11.17.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.17.01-PMI-SEINFRA. Com os seguintes resultados, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 02-G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 03-S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; 04-CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME; 05- NAG-ENGENHARIA LTDA; 06-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME; 07-START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; 08-SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; 09-LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 11-MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 12-PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 13-DESTAK

CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME e 14-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP. As demais empresas participantes foram inabilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Em, 18 de janeiro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:83C3FA17

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.10.01-PMI/DIVER. A Secretaria da Fazenda Municipal, órgão gerenciador de Registros de Preços, torna pública a **Homologação** do processo supracitado, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, representada pelo Sr. Wagner Uchôa de Lima, inscrito no CPF sob Nº 259.874.738-02. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, baterias e serviços de borracharia, destinados à manutenção da frota de veículos das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referencia, anexo I.

MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO
Secretária da Fazenda Municipal.

Iguatu, 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9E86C891

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 592/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **BRUNO CAVALCANTE E SILVA** inscrito no CPF Nº: **034.978.093-57**, e RG Nº: **2006029125448**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura – código CNP – 1, Matrícula : 60659 com lotação na Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D92AB78

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 593/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO**, inscrito no CPF Nº: 901.140.603-63 e RG Nº: 99029164515, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Atividades Artísticas e Culturais – código CNI-4, Matrícula : 45030 com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:174052B8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 594/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **EMANUEL GONÇALVES ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o Nº 024.558.283-52 e RG Nº: 2004009236752, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Cultura – código – CNI-3, Matrícula : 60870 com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0B212465

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 595/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ ELPIDIO CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o Nº 031.078.413-15 e RG Nº: 180857 SSP-CE, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Cultura e Turismo – código – CGS-1, Matrícula : 56721 com lotação na Secretaria da Cultura e Turismo SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:012282D7**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 596/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **VALDEMIR FERNANDES LIMA**, inscrito no CPF Nº: 661.423.693-87 e RG Nº: 99029156105, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos da Cultura – código CNA-1, Matrícula : 55279 com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:03C4FCD6**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 597/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO** inscrito no CPF Nº: 022.310.993-22, e RG Nº: 2003029049666, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**, código CGS-1, Matrícula : 59181 com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:3F4A2753**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 598/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ARISTON ALVES BANDEIRA**, inscrito no CPF Nº: 825.631.013-87 e RG Nº: 20160077375, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Fiscalização, código CNI-1, Matrícula : 58630 com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:60032BE2**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 599/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JEAN CARLOS BRAGA PEREIRA**, inscrito no CPF Nº: 492.002.243-34, e RG Nº: 98029198039, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle Interno – código CNI-3, Matrícula : 60555 com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:4E3BFCB6**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 600/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JONES BERKSON GOMES DIAS**, inscrito no CPF Nº: 784.674.033-49 e RG Nº: 311559396, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle Interno, Matrícula : 55162 código CNP-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7AD9426**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 601/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE VIANA DE ABREU**, inscrito no CPF Nº: 003.790.578-32 e RG Nº: 14071282, do cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral Adjunto, código CGS-1, Matrícula : 55164 com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7524EE3F**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 602/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ALEXIA DA PENHA FERINO**, inscrita no CPF Nº: 054.439.123-30 e RG Nº: 2003097048475, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Juventude, código CNP-1, Matrícula :55304 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:12A871ED**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 603/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCINILDO DUARTE DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 780.790.713-49 e RG Nº 318292197, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de

Esporte, código CNP-1, Matrícula : 59242 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FFFD2C69**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 604/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO CLAUDIANO DA SILVA PAULINO**, inscrito no CPF Nº: 010.249.553-03, e RG Nº: 2000029205930, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Esporte e Juventude – código CNI-3, Matrícula : 60522 com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CF1BBD2**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 606/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ MARQUES DE LAVOR ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 985.465.463-04 e RG Nº: 2001029061252, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Esporte e Juventude – código CGS-1, Matrícula : 55141 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DE5E787B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 607/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 094.187.223-80 e RG Nº: 20151889648, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Esporte e Juventude – código CDS-3, Matrícula : 60942 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:83EEEE25

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 608/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **LUZIMAR LOURENCO DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 258.169.518-82 e RG Nº: 2005029086487, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esporte e Juventude, código CNI-1, Matrícula : 55301 com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:81AAE0B4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 609/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA**, inscrito no CPF Nº: 840.317.603-10 e RG Nº: 96015000863, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Engenharia e Mobilidade de Trânsito – código CNI-

1, Matrícula : 40567 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DADD586D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 610/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM**, inscrito no CPF Nº: 009.633.873-32 e RG Nº: 2000029012075, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Educação de Trânsito – código CNI-3, Matrícula : 40569 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CBEF201F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 611/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FABIO LEANDRO ALVES**, inscrito no CPF Nº: 327.120.063-72 e ID Nº: 045.347-1-9 do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunto do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – código CGS-1, Matrícula : 56638 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3AEB6156

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 612/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO JACKSON BARBOSA**, inscrito no CPF Nº: 195.437.943-91 e RG Nº: 17254769, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito – código CNP-1, Matrícula : 55263 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C44C1A6B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 613/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MARIA LINDOVANIA DE ARAUJO HONÓRIO**, inscrita no CPF Nº: 035.152.603-07 e RG Nº: 2006029004993, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – código CNA-1, Matrícula : 44477 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BFCA9DCF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 614/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **NEUTON BARBOSA RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº: 551.616.421-49 e RG Nº: 583022, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal – código CNP-1, Matrícula :

11974 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE951F72

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 615/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **TATIANA UCHOA AMORIM**, inscrita no CPF Nº: 018.897.773-23 e RG Nº: 2002029090765, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativo – código CNI-1, Matrícula : 55264 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6E22D233

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 616/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **THAIS BARROS RICARTE**, inscrita no CPF Nº: 015.852.493-43 e RG Nº 2001029089629, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo – código CNI-3, Matrícula : 36746 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança - SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6DBF85A7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 617/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WILLIAM ALVES MOREIRA**, inscrito no CPF Nº: 992.636.023-87 e RG Nº: 2001029132338, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Guarda Municipal – código CNI-1, Matrícula : 12037 com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:885B996E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 657/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ADAO GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 14308843391 e RG Nº: 2002029142870, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Rural – código CNI-1, Matrícula : 55293 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6D6F90EF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 658/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANA BEATRIZ RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 08274372344 e RG Nº: 20078371672, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Técnico Administrativo – código CNP-1, Matrícula : 60947 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4007CB8A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 659/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 04847893336 e RG Nº: 20072495876, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo e Controle Interno – código CNI-3, Matrícula : 44179 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2945636C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 660/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ARNOBIO ARAUJO VIEIRA**, inscrito no CPF Nº: 42569206334 e RG Nº: 106957586, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto – código CGS-1, Matrícula : 60081 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BAD42669

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 661/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF Nº: 77699173368 e RG Nº: 2009099151671, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assistência Técnica – código CNI-1, Matrícula : 55833 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B7AA2560

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 662/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 74475665353 e RG Nº: 157084388, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Irrigação – código CNP-1, Matrícula : 58192 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D50429E1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 663/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE CLEOVALDO BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 49307886172 e RG Nº: 20077614393, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Agropecuário – código CNI-1, Matrícula 55294 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B718EC94

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 664/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE DE ARIMATEA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 41464869391 e RG Nº: 2000029007241, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Hidrogeologia – código CNA-2, Matrícula : 56519 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4C93F589

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 665/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE ROZIELDE FERREIRA ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 00028217373 e RG Nº: 312435496, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Projetos – código CNI-3, Matrícula 12068 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E8A00BBA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 666/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MARCELO PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF Nº: 05534126396 e RG Nº: 20081008397, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Pesca – código CNI-3, Matrícula : 58929 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A68A6077

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 667/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MARIANO PEIXOTO FILHO**, inscrito no CPF Nº: 85592633300 e RG Nº: 328344308, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo e Controle – código CNI-1, Matrícula : 55297 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67E7F17E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 668/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MURILO PONCIANO LIMA**, inscrito no CPF Nº: 24673986334 e RG Nº: 1131436, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Carcinicultura – código CNA-2, Matrícula : 56537 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D5DE3DC5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 669/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ONIAS ABREU DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF Nº: 02782947311 e RG Nº: 2003029071122, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assistência Hídrica Irrigação e Rural – código CNI-1, Matrícula : 56518 com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:47BE1C15

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 647/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF Nº: 03575405301 e RG Nº: 2006029060567, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano – código CNP-1, Matrícula 60809 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9214136B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 648/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO HORLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 04980797326 e RG Nº: 2006029066395, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização Rios Drenagem de Águas – código CNI-3,

Matrícula : 60652 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:A939DC74

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 649/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO JOSE ALVES DE LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 75101963372 e RG Nº: 221940692, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controles Internos – código CNI-3, Matrícula : 12595 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:34087185

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 650/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **IRLANYA LACERDA DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº: 62035827353 e RG Nº: 99029203723, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Licenciamento Ambiental – código CNI-3, Matrícula : 59203 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:03F4E44D

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 651/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM**, inscrito no CPF Nº: 03879331316 e RG Nº: 2004029141692, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – código CGS-1, Matrícula : 55283 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:DDEB1FB7

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 652/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MANOEL AIRTON DE LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 03338240325 e RG Nº: 01537848134, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Meio Ambiente – código CNA-1, Matrícula : 55280 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:C655DD3B

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 653/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA ELIENE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 88648303320 e RG Nº: 99029000652, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Urbano – código CNI-1, Matrícula : 60653 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:84AF1F9F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 654/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MATEUS FERNANDES ALCANTARA**, inscrito no CPF Nº: 06754443308 e RG Nº: 20082035045, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Desenvolvimento – código CNA-2, Matrícula : 56536 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:08FF5DDC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 655/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RAIMUNDO EDMAR DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF Nº: 07475987388 e RG Nº: 2009099158633, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – código CNP-1, Matrícula : 60591 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:908F9A7A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 656/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ROSA MISTICA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 04387339322 e RG Nº: 20070726773, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Sistemas, Documentação Gráfica de Loteamentos, Áreas Públicas e outros Inerentes ao uso e ocupação do Solo Urbano – código CNI-3, Matrícula : 55285 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:161435AD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 765/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ABIMAEL LEONOR DE SANTANA MENDONÇA**, inscrito no CPF Nº: 008.975.354-21 e RG Nº: 20074078261, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, Concedidos e ou Terceirizados (Matadouro Abatedouro, Cemitério, Terminal Rodoviário e Iluminação Pública), código CNI-4, Matrícula : 55262 com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:263D3BFE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 766/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 058.472.863-84 e RG Nº: 2007403592-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Limpeza

Pública – código CNI-3, Matrícula : 60880 com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:DF6D7E1A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 767/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAVALCANTE** inscrito no CPF Nº: 754.335.323-72 e RG Nº: 298195195, matrícula Nº: 00020856, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:D63FCF0E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 768/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 771.988.673-91, e RG Nº: 315828096, Matrícula : 59095, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:F0C17E84

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 769/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANDRE SARAIVA FERNANDES**, inscrito no CPF Nº: 071310693-02, e RG Nº: 2007363145-5, Matrícula : 60587 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo, código CNA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:2A6091BC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 770/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO EDILE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº: 465.334.003-04, e RG Nº: 188590389, Matrícula : 56746 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:7FE60204

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 771/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA**, inscrito no CPF Nº: 141.635.943-53

e RG Nº: 1224744, matrícula Nº 00044425, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo, código CNA-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67F3D05E

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 772/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CICERO LEITE PEREIRA**, inscrito no CPF Nº: 444.136.453-91, e RG Nº: 2003029168746, Matrícula : 60592 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização, código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0A02B587

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 773/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **DAMIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 865.177.913-53 e RG Nº: 20073515420, Matrícula : 60881 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Equipamentos Urbanos – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C561BD83

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 774/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ELIAKIM MELQUE SILVA FELIX**, inscrito no CPF Nº 107.258.834-05 e RG Nº: 2717161, Matrícula : 60946 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Públicos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E89D5B31

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 775/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FLÁVIO CLAIRTON DUARTE DE QUEIROZ**, inscrito no CPF Nº:067.291.563-41, e RG Nº:2008179793-6, Matrícula : 57814 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DF1E4708

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 776/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO HELMER ALVES DE ALCANTARA** inscrito no CPF Nº: 296.565.243-49 e RG Nº: 108590386 Matrícula : 55271 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Serviços Públicos, código CNA-

2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6DB5608E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 777/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO REGINALDO MARTINS DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 037.750.943-42 e RG Nº 2006029090326, Matrícula : 55814 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito de Suassurana – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:09FAF316

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 778/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **GESSER INÁCIO DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 885.749.463-20 e RG Nº 2008657550-8, Matrícula : 55810 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7FD53149

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 779/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JAILTON DANTAS DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 961.521.093-53 e RG Nº 2007347225-0, Matrícula : 56520 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos – CNP-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:06118740

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 780/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE CALIXTO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.499.038-60 e RG Nº: 1183940, Matrícula : 56080 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Serviços Públicos nos Distritos – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C69CDBA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 781/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ ELSON LIMA VERDE MONTENEGRO FILHO**, inscrito no CPF Nº: 004.414.743-06, e CNH Nº: 03094864028, Matrícula : 60080 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços

Públicos – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4825C19C

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 782/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ FELIX MEDEIROS**, inscrito no CPF Nº: 026.488.423-06, e RG Nº: 2004029098665, Matrícula : 55152 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:39D96AC0

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 783/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE GILDAIR DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 019.415.243-03, e RG Nº: 2004029055044, Matrícula : 60632 do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CCDBFEB8

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 784/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF Nº: 029.967.818-05, e RG Nº: 98002277132, Matrícula : 55154 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito de José de Alencar – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D054A3C

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 785/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF Nº: 034.563.043-23, e RG Nº: 2006029066379, Matrícula : 57801 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Limpeza Pública – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0FACBE99

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 786/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **KARLINANDO BEZERRA LIRA**, inscrito no CPF Nº: 039.717.383.03, e RG Nº: 2004029127355, Matrícula : 60631 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo, código CNA-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0C6BF7D6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 787/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **LIODECIO DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 012.286.993-13, e RG Nº: 7144222, Matrícula : 55270 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade da Sede do Distrito de Barreiras – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E208183A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 788/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 013.987.703-70 e RG Nº: 2002029242280, Matrícula : 56093 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:381A7AF7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 789/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MATEUS FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 074.955.133-06, e RG Nº: 2005029103632, Matrícula : 57815 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Acompanhamento para pontos de Embarques, Desembarques de Passageiros no Centro Urbano e Locais de Estacionamentos – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C4B72EFD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 790/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **NAEZIO GONCALVES TEIXEIRA** inscrito no CPF Nº: 127.532.688-94, e RG Nº: 99029145583, Matrícula : 60675 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infraestrutura – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E28D7DBF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 791/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ROBERTO VINÍCIUS BEZERRA DE ALENCAR**, inscrito no CPF Nº: 630.943.043-20, e RG Nº: 99029111888, Matrícula : 60542 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Infraestrutura – código CNA-1,

com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2FC8EE43

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 792/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ROBSON LEONI AMORIM DANTAS**, inscrito no CPF Nº 096.055.284-79 e RG Nº: 2840012, Matrícula : 60945 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Projetos e Orçamento – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DEBB2D84

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 793/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **SANTO TOMÉ MACIEL**, inscrito no CPF Nº: 002.877.657-76, e RG Nº: 94019785, Matrícula : 59094 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Manutenção – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:07A9D3A3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 794/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WAGNER LUIZ LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 636.258.573-91, e RG Nº: 20070528610, matrícula : 57638 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CA261F41

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 795/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WELLINTON ARAUJO BRAZ**, inscrito no CPF Nº: 998.733.033-91, e RG Nº: 59908720-1, Matrícula : 57927 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:08475007

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 796/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WILSON CAVALCANTE CARDOSO** inscrito no CPF Nº: 172.699.463-53 e RG Nº: 989146, Matrícula : 11719 ocupante de cargo de provimento efetivo de Desenhista Arquitetônico, do cargo de provimento em comissão de

Coordenador de Projetos e Planejamentos, código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F8E7CB8A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 796/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WILSON CAVALCANTE CARDOSO** inscrito no CPF Nº: 172.699.463-53 e RG Nº: 989146, Matrícula : 11719 ocupante de cargo de provimento efetivo de Desenhista Arquitetônico, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos e Planejamentos, código CNI-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A97968F4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 797/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **YAGO RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 059.554.123-28, e RG Nº: 2009099154271, Matrícula : 55265 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Infraestrutura – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:20AE93D2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 016/2021

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E ENSINO SUPERIOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES, ao servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÓ**, inscrito no CPF Nº: 250.853.498-65, e RG Nº: 296398032, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com a matrícula Nº 00044195, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 18 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:076007EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 130 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 50% de seu Salário base**, a Servidora **RENATA MENDES RAMOS, Monitadora de Informática, Matrícula: 0915137**, em razão de estar desempenhando funções laborais de forma relevante na Controladoria Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1297D5C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 131 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS MOTA SILVA, Artífice-Eletricidade, Matrícula: 0100242**, em razão de estar desempenhando funções laborais de forma relevante na Controladoria Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1682AF9A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 132 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 60% de seu Salário base**, ao Servidor **JOSÉ VENÍCIO MARTINS DA CRUZ, Agente Administrativo, Matrícula: 0601527**, em razão de estar desempenhando funções técnicas de relevante eficiência, que exigem domínio de informações de caráter sigiloso no setor de Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A8114BDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 133 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 60% de seu Salário base**, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS FERREIRA, Agente Administrativo, Matrícula: 0101796**, em razão de estar desempenhando funções técnicas de relevante eficiência, que exigem domínio de informações de caráter sigiloso no setor de Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4A659CC8

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 134 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de Maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 60% de seu Salário base**, ao Servidor **REGINALDO DE MESQUITA PINTO, Monitor de Informática, Matrícula: 0915144**, em razão de estar desempenhando funções técnicas de relevante eficiência, que exigem domínio de informações de caráter sigiloso no setor de Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:DBACE5CF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 135 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 754 de 01 de setembro de 2020, que autoriza a readaptação da Servidora **FRANCISCA LUCIVANIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE**, portadora da Matrícula nº **809780**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, atribuindo a esta as especificações do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0E8B3AAF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 136 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº 49 de 04 de janeiro de 2021, que nomeia a Servidora **FRANCISCA LUCIVANIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:338CE2C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 137 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR**, pertencente a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a portaria de nº 64 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8228507A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 138 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Sra. **FRANCISCA FRANCILENE FERREIRA MAGALHÃES** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 53 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:506F044B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 139 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Sra. **IRIA MARIA LIMA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente

à **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 58 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07AD40FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 140 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 59 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C2E285DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 141 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Sra. **MARIA ELIZANGELA FIRMINO**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 54 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68D05614

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 142 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **ANA PAULA ALMEIDA VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 52 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:97100F94

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 143 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVAN GOMES MOTA** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 50 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:3DC19FD1

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 144 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra. **MARIA LUCIA MENDES CAXIAS**, para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 45 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:58B3BA3A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 146 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 15 de janeiro de 2021, pela Servidora Hérica Oliveira Pinheiro, exercente no cargo de Secretária de Saúde, para cidade de Sobral, que irá participar de uma reunião de acolhimento e apresentação dos novos(a) Secretários(a) de Saúde da ADL Sobral, acontecerá no auditório do Hospital Regional Norte-HRN.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, Hérica Oliveira Pinheiro, uma diária reduzida no valor de R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:484ECFC1

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 152 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ GOMES DE MORAES FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II**, pertencente a **SECRETARIA DE FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.469 de 05 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CB7C56E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.** **2019.09.09.01**

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.09.09.01 – Referente as Atas de Registro de Preços nº 2020.02.17.01 e 2020.02.17.02. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA 01: A D S QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.590.793/0001-68, com o valor global de **R\$ 318.306,94 (trezentos e dezoito mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos)**, referente aos Lotes I, II, V e VI. **Sendo:** R\$ 35.711,70 (trinta e cinco mil setecentos e onze reais e setenta centavos) para o Gabinete do Prefeito; R\$ 53.110,47

(cinquenta e três mil cento e dez reais e quarenta e sete centavos) para a Secretaria de Administração; R\$ 54.511,68 (cinquenta e quatro mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos) para a Secretaria de Finanças; R\$ 49.250,38 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) para Secretaria de Saúde; R\$ 47.543,84 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e três mil e oitenta e quatro centavos) para Secretaria da Educação; R\$ 6.657,22 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) para Secretaria de Assistência Social e R\$ 44.048,05 (quarenta e quatro mil quarenta e oito reais e cinco centavos) para Secretaria de Assistência Social - FNAS; R\$ 4.352,07 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; R\$ 5.678,01 (cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e um centavos) para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; R\$ 8.741,98 (oito mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) para a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude; R\$ 3.877,08 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos) para Secretaria de Infraestrutura; R\$ 3.053,40 (três mil cinquenta e três reais e quarenta centavos) para a Secretaria de Governo e Planejamento e R\$ 1.771,06 (um mil setecentos e setenta e um reais e seis centavos) para Controladoria Municipal. **Assina pela Contratada:** Ozéias Ferreira Maia. **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de janeiro de 2021. **CONTRATADA 02: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.466.084/0001-53, com o valor global de **R\$ 68.732,69 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, referente aos Lotes III, IV e VII. **Sendo:** R\$ 11.163,35 (onze mil cento e sessenta e três reais trinta e cinco centavos) para o Gabinete do Prefeito; R\$ 3.636,47 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) para a Secretaria de Administração; R\$ 3.664,25 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para a Secretaria de Finanças; R\$ 11.163,35 (onze mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) para Secretaria de Saúde; R\$ 15.702,17 (quinze mil setecentos e dois reais e dezessete centavos) para Secretaria da Educação; R\$ 2.901,85 (dois mil novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos) para Secretaria de Assistência Social e R\$ 14.018,91 (quatorze mil dezoito reais e noventa e um centavos) para Secretaria de Assistência Social - FNAS; R\$ 332,03 (trezentos e trinta e dois reais e três centavos) para Secretaria de Desenvolvimento econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; R\$ 617,32 (seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; R\$ 4.236,94 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) para a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Turismo e Juventude; R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais) para Secretaria de Infraestrutura; R\$ 231,62 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) para a Secretaria de Governo e Planejamento e R\$ 195,43 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) para Controladoria Municipal e. **Assina pela Contratada:** Valderlan dos Santos Barbosa. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de janeiro de 2021. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Desporto e Lazer, Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Infraestrutura, Governo e Planejamento e Controladoria Municipal. **Assina pela Contratante (respectivamente):** Geize Mesquita Maia Mota; Maria Josiane Carneiro Braga; Natália Venâncio Calixto; Hérica Oliveira Pinheiro; Manoel Mota Barreto Filho; Júlio César Costa Brasil Sobrinho; Luiz Carlos Lopes Martins; Marcos Thiago Ferreira da Silva; Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa e Maria Erilene Mota de Souza. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete; 1901 04 122 0002 2.066 – Adm; 2001 04 123 0002 2.068 – SEFIN; 0506 10 122 0002 2.008 – SAÚDE; 0506 10 301 0010 2.011 – UBS; 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS; 0506 10 303 0013 2.025 – CAF; 0506 10 304 0014 2.027 – Zoonoses; 0604 12 122 0002 2.029 – SEDUC; 0604 12 367 0007 2.050 – CAPECI; 0604 12 361 0007 2.032 – Ens. Fund.; 0604 12 365 0007 2.045 – Ens. Infantil; 2101 08 122 0002 2.069 – SAS; 2102 08 241 0020 1.115 – C. C. Idoso; 2102 08 243 0019 1.117 – C. Feliz; 2102 08 244 0017 2.078 – IGDBF; 2102 08 244 0017 2.080 – CRAS; 2102 08 244 0018 2.082 – CREAS; 0901 23 122 0002 2.054 – Sec – SEAGRI e SDE; 2101 13 392 0025

2.075 - Biblioteca; 1001 15 122 0002 2.058 – SEINFRA; 1501 04 121 0002 2.064 – SEGOV E 1601 04 124 0002 2.065 – Controladoria. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1111000000), Próprio (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000), Próprio (Fonte 1111000000), FUNDEB 40% (Fonte 1113000000), FNAS (1311000000), FEAS (1390000001). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. Subelemento: 33.90.30.16, 33.90.30.44, 33.90.30.51 e 33.90.30.99.

Irauçuba/CE, 08 de janeiro de 2021.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

MANOEL MOTA BARRETO FILHO

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA E

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7E75CE47

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MARISTELA PEREIRA MATOS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 18 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO

Presidente

LUAN SOUSA GOMES

Membro

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:52759901

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MARIANA TAVEIRA DE SOUZA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

APROVAÇÃO

Motivos da Reprovação: _____

Irauçuba, 18 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO

Presidente

LUAN SOUSA GOMES

Membro

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6D1CD850**SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI****ATA DA COMISSÃO JULGADORA**

FISIOTERAPEUTA REQUERENTE:

MIDIÃ LIMA RODRIGUES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ()

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

APROVAÇÃO

Motivos da Reprovação: _____

Irauçuba, 15 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO

Presidente

LUAN SOUSA GOMES

Membro

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C5E05E09**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020-PE**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020-PE

A(O) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 051/2020-

PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANNER 1,20 X 1,20

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/01/2021

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R\$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00002 - DEMARCADORES DE ISOLAMENTO SOCIAL

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 18/01/2021

Adjudicado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R\$ 55,470 (Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00003 - ALCOOL 70% 1L

Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 18/01/2021

Adjudicado para: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00004 - ALCOOL EM GEL 70% 5L

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 18/01/2021

Adjudicado para: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00005 - TERMÔMETRO INFRAVermelho MEDICO

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/01/2021

Adjudicado para: TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - MASCARA COMUM REUTILIZÁVEL PERSONALIZADA

Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/01/2021

Adjudicado para: TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - MASCARA INFANTIL COM PROTETOR FACIAL

Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 18/01/2021

Adjudicado para: TOP COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) .., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANNER 1,20 X 1,20

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/01/2021

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00002 - DEMARCADORES DE ISOLAMENTO SOCIAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 18/01/2021

Homologado para: A. JAKSON PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 06.341.224/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,470 (Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00003 - ALCOOL 70% 1L
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 18/01/2021

Homologado para: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 33.330.526/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00004 - ALCOOL EM GEL 70% 5L
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 18/01/2021

Homologado para: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, C.N.P.J. nº 09.210.219/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00005 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MEDICO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/01/2021

Homologado para: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 06.028.189/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - MASCARA COMUM REUTILIZÁVEL PERSONALIZADA
Quantidade: 5.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/01/2021

Homologado para: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 06.028.189/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - MASCARA INFANTIL COM PROTETOR FACIAL
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 18/01/2021

Homologado para: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 06.028.189/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:08CCF9C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 1501001/21-GP DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o(a) Sr(a). **Samara Alencar de Sousa**, portador(a) do RG nº 99099078367 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 662.022.723-88, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica**, junto a **CEI Tio Mickey - Anexo**, localizada na **Sede (Avenida Wilson Roriz)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:77B8B47C

GABINETE

PORTARIA Nº 1501002/21-GP DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria Adriana Costa Correia**, portador(a) do RG nº 2001097182264 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 037.990.573-66, no cargo comissionado de **Coordenador(a) da Atenção Básica**, código **DAS1**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:402DC6D8

GABINETE

PORTARIA Nº 1801001/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0701019/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0701019/21-GP, uma vez que a mesma está com os documentos incorretos, onde se lê “portador(a) do RG 56325682 SSPCE” leia-se “portador(a) do RG 2008602768-3 SSPDSCE”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A6678EC8

GABINETE

PORTARIA Nº 1801002/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0701017/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0701017/21-GP, uma vez que a mesma está com os documentos incorretos, onde se lê “inscrito(a) no CPF nº 958.426.263-91” leia-se “inscrito(a) no CPF nº 958.246.263-91”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6C028063

GABINETE

PORTARIA Nº 1801003/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0701015/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0701015/21-GP, uma vez que a mesma está com os documentos incorretos, onde se lê “portador(a) do RG 200103409708 SSPCE” leia-se “portador(a) do RG 2001034094708 SSPDCCE”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C449D4AF

GABINETE

PORTARIA Nº 1801004/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0701021/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0701021/21-GP, uma vez que a mesma está com os documentos incorretos, onde se lê “inscrito(a) no CPF nº 795.826.013-49” leia-se “inscrito(a) no CPF nº 795.836.013-49”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0D30C07E

GABINETE

PORTARIA Nº 1801005/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0701020/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0701020/21-GP, uma vez que a mesma está com os documentos incorretos, onde se lê “portador(a) do RG 2.343.028/92 SSPCE” leia-se “portador(a) do RG 2019115319-7 SSPDSCE”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C9F9E58B

GABINETE

PORTARIA Nº 1801006/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0801012/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0801012/21-GP, uma vez que a mesma está com os documentos incorretos, onde se lê “portador(a) do RG 2832352 SSPPE” leia-se “portador(a) do RG 2017249923-7 SSPDSCE”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8A0EB63B

GABINETE

PORTARIA Nº 1801007/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0801028/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0801028/21-GP, uma vez que a mesma está com os documentos incorretos, onde se lê “inscrito(a) no CPF nº 786.081.753-72” leia-se “inscrito(a) no CPF nº 796.081.753-72”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B76C09EF

GABINETE

PORTARIA Nº 1801008/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o(a) Sr(a). **Claudiana dos Santos Rocha**, portador(a) do RG nº 2005099059888 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 035.229.253-94, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica**, junto a **EEIEF Nossa Senhora Aparecida**, localizada na **Serra Olha D'Água**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0801017/21-GP, de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F95FA999

GABINETE

PORTARIA Nº 1801009/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o(a) Sr(a). **Ana Emília Gomes Gonçalves**, portador(a) do RG nº 2007766262-2 SSPDSCE, inscrito(a) no CPF nº 779.976.623-91, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica**, junto a **Creche Menino Jesus**, localizada na **Serra Cacimbas**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0801009/21-GP, de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:D22CA705

GABINETE

PORTARIA Nº 1801010/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o(a) Sr(a). **Maria do Socorro Alves de Souza**, portador(a) do RG nº 99099081589 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 919.195.503-30, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica**, junto a **Creche Mãe Maria**, localizada no **Povoado de Bom Sucesso**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0801007/21-GP, de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:4D5EF69F

GABINETE

PORTARIA Nº 1801011/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o(a) Sr(a). **Silvana de Lima dos Santos**, portador(a) do RG nº 96029455248 SSPDSCE, inscrito(a) no CPF nº 839.033.993-53, para responder pela função de **Diretor(a) da EEIEF Nossa Senhora Aparecida**, localizada na **Serra Olho D'Água**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0801034/21-GP, de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:1A77068F

GABINETE

PORTARIA Nº 1801012/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o(a) Sr(a). **Marcos Amaro de Araújo**, portador(a) do RG nº 153883688 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 346.931.573-68, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica**, junto a **EEF Dr. Romão Sampaio**, localizada no **Sede (Rua José Marrocos, 240)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0801008/21-GP, de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:FC5254EA

GABINETE

PORTARIA Nº 1801013/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0701003/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0701003/21-GP, uma vez que a mesma está com a nome da servidora incompleto, onde se lê “**Cynthia Lóssio de Brito**” leia-se “**Cynthia Lóssio de Brito Rodrigues**”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:7C114440

GABINETE

PORTARIA Nº 1801014/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0801042/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0801042/21-GP, uma vez que a mesma está com a nome da servidora incompleto, onde se lê “**Maria Lucineide**” leia-se “**Maria Lucineide Pereira**”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:5CDC286F

GABINETE

PORTARIA Nº 1801015/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de Nº 0701016/21-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 0701016/21-GP, uma vez que a mesma está com a nome da servidora incompleto, onde se lê “**Jamille de Figueiredo Alves**” leia-se “**Jamille de Figueiredo Alves Silva**”;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:721F73F0

GABINETE

PORTARIA Nº 1501002/21-GP DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria Adriana Costa Correia**, portador(a) do RG nº 2001097182264 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 037.990.573-66, no cargo comissionado de **Coordenador(a) da Atenção Básica**, código **DAS1**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:4920326A

GABINETE

PORTARIA Nº 1801017/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Valdir Maximiniano dos Santos**, portador(a) do RG nº 212631991 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 436.553.863-20, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS3**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:351012A0

GABINETE

PORTARIA Nº 1801018/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Damião Silva de Oliveira**, portador(a) do RG nº 212631991 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 436.553.863-20, no cargo comissionado de **Assessor(a)**, código **DAS3**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0E7FCFD8

GABINETE
PORTARIA Nº 1801019/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 027/2009, de 01 de Junho de 2009, que Cria Cargos de Provimento em Comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 Julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 001/2007 de 22 de Março de 2007, altera o inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 006/2006 de 26 de Junho de 2006, altera o art. 3º da Lei Municipal nº 276/200, altera o art. 2º da Lei nº 007/2003 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Cícero Jorge dos Santos**, portador(a) do RG nº 20050990060045 SSPCE, inscrito no CPF nº 600.820.803-05, no cargo comissionado de **Assessor(a) Especial**, código **DAS1**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7C4781FE

GABINETE

PORTARIA Nº 1801020/21-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Manoel José do Nascimento**, portador(a) do RG nº 166518088 SSPCE, inscrito no CPF nº 369.376.653-34, no cargo comissionado de **Assessor(a)**, código **DAS3**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:808E2F62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **JOELMA MOREIRA PASSOS**, inscrita no CPF de nº 003.423.223-03, para o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:3919087B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **SOCORRO BRITO DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 003.663.413-16, para o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:48611B39

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 079/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO 1º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ANA CLEIDE DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF de nº 763.247.883-34, para o cargo de COORDENADORA DO 1º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:454883DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO 2º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANCISCA FILHA SOARES DE MOURA**, inscrita no CPF de nº 724.192.453-34, para o cargo de

COORDENADORA DO 2º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:DCBD39AD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 081/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO 3º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANCISCA GLEYCY LIMA BARROS**, inscrita no CPF de nº 010.049.553-24, para o cargo de COORDENADORA DO 3º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:B65576A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO 4º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **KEILA BRITO DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 008.834.043-03, para o cargo de COORDENADORA DO 4º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:9CD80B4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO 5º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA**, inscrita no CPF de nº 780.441.623-72, para o cargo de COORDENADORA DO 5º ANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:1B478994

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **CARLOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 477.113.883-49, para o cargo de COORDENADOR DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:643506F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE LINGUAGENS E

CÓDIGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ROCHÉLIA SÂMIA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF de nº 012.423.633-27, para o cargo de COORDENADORA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:8F9D9ACE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE CIÊNCIAS HUMANAS E ENSINO RELIGIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARIA GORETE GOMES**, inscrita no CPF de nº 511.606.093-49, para o cargo de COORDENADORA DE CIÊNCIAS HUMANAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:DD115B3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE NÚCLEO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **RERISSON BRITO DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 041.857.073-63, para o cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 05 de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:C0D72F01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL CECÍLIO PORFÍRIO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **DEYSY MARTINS BARROS**, inscrita no CPF de nº 000.648.653-39, para o cargo de DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL CECÍLIO PORFÍRIO GOMES do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:7D578706

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL CECÍLIO PORFÍRIO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARIA ALVES DE LIMA PEREIRA**, inscrita no CPF de nº 928.617.413-68, para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL CECÍLIO PORFÍRIO GOMES do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:3AA85A07

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANCILEDA CAETANO BARROS DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 546.157.533-68, para o cargo de DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:0D8AFE62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANCISCA BRENDA MOURA DOS ANJOS**, inscrita no CPF de nº 604.350.123-63, para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:0A3A05B4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL LUÍZA GOMES DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ANNE CLARICE CABRAL PEREIRA**, inscrita no CPF de nº 048.692.293-66, para o cargo de

DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL LUÍZA GOMES DE BRITO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:49B8CC1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL LUÍZA GOMES DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ADELINA RAIANE FEIJÓ**, inscrita no CPF de nº 054.293.443-46, para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ENSINO INFANTIL LUÍZA GOMES DE BRITO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:F1E3D7A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MUNDOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANCISCA PATRÍCIA GOMES BARROS**, inscrita no CPF de nº 002.343.313-21, para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MUNDOCA do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:A64263E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MUNDOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **GEOCASTRA JÚLIA MARTINS LIMA**, inscrita no CPF de nº 054.043.483-30, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MUNDOCA do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:89802527

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MUNDOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **SULAMITA PESSOA ROCHA**, inscrita no CPF de nº 001.905.183-24, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MUNDOCA do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:838746D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARINA XIMENES FROTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARIA ADELAIDE DE MELO**, inscrita no CPF de nº 135.468.408-79, para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARINA XIMENES FROTA do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:A5C67A18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARINA XIMENES FROTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARIA SOLANGE DOS SANTOS**, inscrita no CPF de nº 018.218.443-94, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARINA XIMENES FROTA do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:172C70FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EMÍLIO SERAFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ANA FERREIRA BRAGA**, inscrita no CPF de nº 785.081.933-00, para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EMÍLIO SERAFIM do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:95A91752

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EMÍLIO SERAFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARIA IVANY DE LIMA**, inscrita no CPF de nº 787.841.743-15, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EMÍLIO SERAFIM do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:568CE2EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO**, inscrito no CPF de nº 795.240.523-34, para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:081EC76A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **AURICÉLIA ARRUDA BARROS**, inscrita no CPF de nº 030.537.993-32, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:96B72CC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ALMIRO SISNANDE DE SOUSA**, inscrito no CPF de nº 811.855.533-04, para o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:0F47E4A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **GEOVÂNIA CÁLIA MARTINS CABRAL**, inscrita no CPF de nº 434.428.113-68, para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO RICARDO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:139A2F65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **GLEICIANE MATOS DAS CHAGAS**, inscrita no CPF de nº 884.610.253-34, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO RICARDO do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:4E495208

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORONEL CHICO CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA FILHO**, inscrito no CPF de nº 889.471.693-91, para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORONEL CHICO CRUZ do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:0A9639BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORONEL CHICO CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **LENILDA DA COSTA TABOSA**, inscrita no CPF de nº 976.761.013-87, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CORONEL CHICO CRUZ do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:7F8E4CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DOUTOR OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **VANIELE SAMPAIO LOPES**, inscrita no CPF de nº 005.775.593-03, para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DOUTOR OLIVEIRA do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:23A1F590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INÁ ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **ROSA SOARES DE MOURA**, inscrita no CPF de nº 725.428.293-49, para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INÁ ARRUDA do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:0F81826B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO FERNANDES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **BENEDITO FONTELE MARTINS**, inscrito no CPF de nº 472.518.591-49, para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO FERNANDES DIAS do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:55BF9584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ TELÉSFORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **GLEIDIVÂNIO MATOS DE CHAGAS**, inscrito no CPF de nº 034.325.633-96, para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ TELÉSFORO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:5AB79212

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ TELÉSFORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **JAQUELINE DA CUNHA ANDRADE**, inscrita no CPF de nº 601.275.063-30, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ TELÉSFORO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:13596F79

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **BENEDITO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF de nº 004.855.993-84, para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSA BRITO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:3008FCBC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES**, inscrita no CPF de nº 712.572.843-04, para o cargo de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ROBERTO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:D0131325

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL VICENTE ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **VICENTE RUFINO DOS ANJOS**, inscrito no CPF de nº 827.269.223-68, para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL VICENTE ARRUDA do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:5A04BD38

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESMERINO ARRUDA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO CRISÓSTOMO DA HORA**, inscrito no CPF de nº 298.727.233-20, para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESMERINO ARRUDA FILHO do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador: IE5DEF2E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 076/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES**, inscrita no CPF de nº 860.325.003-06, para o cargo de COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL do Município de Martinópolis.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador: F99FBC76

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº04/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sr. **JOSÉ EVILÁSIO FARIAS**, portador do RG nº 92015091017 SSP-CE e do

CPF nº 462.148.363-34, para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**, devendo, conforme o art. 7º, VIII, da Lei 694/2013, coordenar o processo de elaboração da política municipal de desenvolvimento, competindo-lhe ainda;

1. planejar e coordenar as políticas do Governo nas áreas da infraestrutura dos transportes, energia, comunicação, obras e recursos hídricos, estabelecendo objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação, bem como estabelecendo a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura;

2. definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência, captar recursos, celebrar convênios e promover a articulação entre os órgãos e entidades públicas municipais, estaduais, federais e privados.

3. estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência, bem como supervisionar e acompanhar as atividades relativas à análise, desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura;

4. promover a conservação, melhoria e ampliação do sistema viário municipal;

5. elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos, drenagem, energia, comunicações e obras públicas.

6. gerenciar o sistema municipal de limpeza pública e destino final dos resíduos sólidos sempre se voltando para a preservação do meio ambiente;

7. elaborar e executar o Plano Diretor de Saneamento Ambiental do Município;

8. fazer intervenção e ação preventiva em áreas de risco;

9. desenvolver planos de atividades de educação sanitária e ambiental, visando disseminar junto à população, as noções básicas de saneamento, limpeza urbana e qualidade ambiental;

10. definir, coordenar e executar as políticas e diretrizes municipais de planejamento e desenvolvimento urbano e do meio ambiente;

11. planejar, coordenar e fiscalizar o ordenamento dos transportes urbano e intramunicipal;

12. promover ações, programas e projetos de urbanização, implementação, manutenção e controle de equipamentos urbanos, de transporte urbano e intramunicipal;

13. elaborar pesquisas, estudos, planos e projetos urbanísticos;

14. elaborar o plano diretor de áreas verdes de lazer do Município;

15. instituir normas necessárias ao controle, prevenção e correção da poluição ambiental;

16. monitorar e fiscalizar as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços de qualquer natureza que possam causar impacto ou degradação ambiental;

17. estabelecer diretrizes e políticas de preservação e proteção da fauna e da flora, bem como para o reflorestamento;

18. controlar o ordenamento, parcelamento e o uso e ocupação do solo e preservação do meio ambiente;

19. definir a política de uso e ocupação do solo e aplicação das normas de ordenamento correspondentes, bem como da administração e fiscalização do cumprimento das normas sobre publicidade e propaganda em logradouros públicos;

20. examinar e aprovar projetos de empreendimentos, de edificações, de parcelamento do solo e atividades de qualquer natureza e fiscalização das normas relativas ao uso e ocupação do solo;

21. desenvolver e manter o Cadastro de Terras Públicas Municipais, assim como o arquivo municipal de informações gráficas relativas a loteamentos e outras referentes ao uso do solo urbano;

22. administrar os parques, as reservas naturais, os jardins e as áreas verdes do Município;

23. administrar e manter cemitérios públicos e fiscalizar os particulares e os serviços funerários;

24. administrar fiscalizar e manter mercados e feiras livres;

25. controlar a cessão, concessão, permissão e autorização, de uso de bens públicos.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo secretário indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário;

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:E4CF0552

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº05/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Secretário de Municipal de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sr. **ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 2000098116569 SSP-CE e do CPF nº 321.036.543-15, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer**, devendo, conforme art. 7º, X, da Lei 694/2013, proceder com a implementação de uma política municipal de incentivo à cultura, ao esporte e a juventude, competindo-lhe ainda:

1. articular as ações do Poder Público Municipal no sentido de orientá-las para a inclusão e valorização da juventude;
2. apoiar as manifestações artísticas culturais e históricas dos municípios;
3. conduzir uma política para o Patrimônio Histórico Cultural do Município, tanto no que se refere aos bens culturais materiais como também os bens culturais materiais;
4. normatizar, planejar, coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao esporte e a juventude;
5. criar mecanismos de democratização do acesso ao conhecimento e da prática de esportes;
6. estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas, estabelecendo parcerias;
7. promover e incentivar as mais diversas modalidades de esporte como fator de desenvolvimento social;
8. normatizar e implantar políticas públicas municipais de atividade física, recreação e lazer;
9. administrar estádios, campos, ginásios, quadras poliesportivas, e outros equipamentos para a prática de esportes, atividade física, recreação e lazer.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo secretário indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário;

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:7AFF7F12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº06/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Secretário de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sra. **REGILANIA LINHARES VASCONCELOS CANUTO**, portadora do RG nº 95015065630 e do CPF nº 539.133.453-53, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, devendo, conforme art. 7º, I, da Lei 694/2013, assistir, social e administrativamente ao Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe ainda:

1. prestar assistência Imediata e assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, coordenando e executando as atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas e o pleno funcionamento do Gabinete;
2. auxiliar o Prefeito no encaminhamento de providências de ordem administrativa e gerencial para dar mais celeridade ao processo da gestão pública em benefício da municipalidade;
3. assessorar ao Prefeito nas relações com o Poder Legislativo Municipal e organizações representativas da sociedade;
4. assessorar o Prefeito na área política, administrativa e parlamentar;
5. acompanhar a tramitação das matérias de interesse do Poder Executivo junto a Câmara Municipal;
6. promover a articulação com organismos públicos governamentais e não governamentais;
7. executar ou transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas do Chefe do Poder Executivo;
8. assistir, direta e indiretamente, o Prefeito na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades, podendo, para essas missões, firmar convênios, contratar compra de materiais e serviços, além de pesquisas de avaliação do impacto das ações governamentais;

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo secretário indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário;

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:BB89174C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº07/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Secretário de Educação do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sr. **SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2017023857 e do CPF nº 742.304.253-68, para o cargo de para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, devendo, conforme o art. 7º, VI, da Lei 694/2013, promover as condições necessárias ao desenvolvimento intelectual, físico e cultural dos munícipes de Massapê, competindo-lhe ainda:

1. desenvolver, precipuamente, políticas e diretrizes de desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil;
2. estabelecer mecanismos que avaliem e garantam a qualidade do ensino público;
3. definir parâmetros e realizar avaliações, pesquisas e inovações educacionais, garantindo a organização e funcionamento da escola municipal;
4. desenvolver e implantar políticas de recursos humanos com vistas à melhoria da qualidade do ensino público municipal;
5. incentivar iniciativas públicas e privadas de apoio ao ensino médio e superior, bem como o acesso à universidade;
6. subsidiar o planejamento integrado do município, em sua área de atuação;
7. orientar e inspecionar o funcionamento de estabelecimentos de ensino de sua área de competência;
8. promover pesquisas articulando-se com órgãos federais, estaduais e particulares em matéria de políticas, legislação e atividades específicas à sua pasta.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo secretário indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário;

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:020FF6B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº08/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão da Procuradora-Geral do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sr.(a) **MARCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO**, portadora do RG nº

e CPF nº, para o cargo de **Procuradora-Geral do Município** do Município de Massapê, conforme o art. 7º, tendo por competência:

1. representar judicialmente e extrajudicialmente o Município, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo;
2. dar consecução às normas jurídicas necessárias à Administração Pública Municipal;
3. analisar a constitucionalidade das normas jurídicas provenientes do processo legislativo municipal;
4. elaborar e confeccionar todos os atos administrativos necessários ao bom desenvolvimento da Administração Pública Municipal;
5. coordenar, gerenciar e representar o município em todas as ações judiciais, em nível de primeira instância, devendo para tanto atuar em todas as demandas onde haja interesse da administração pública municipal;
6. coordenar, gerenciar e assessorar os procedimentos inerentes aos processos licitatórios, em todas as suas fases.
7. Propor, conforme a necessidade, a contratação de escritório de advocacia mediante processo licitatório para assessoria e atividade jurisdicional sob a sua supervisão.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a) secretário(a) indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F86A3A43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº09/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Secretário de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sr. **TEREZA CRISTINA GOMES ALVES**, portador do RG nº 2008253569-2 SSPCE e do CPF nº 384.340.673-15, para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, devendo, conforme o art. 7º, XI, da Lei 694/2013, desenvolver uma política de proteção social, no intuito de PROVER condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de serviços, programas projetos e benefícios de proteção básica e ou especial, considerando a matricial idade familiar. Promover a integração ao mercado de trabalho, habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração a vida comunitária e ainda promover a consecução de uma política municipal de Incentivo à ao turismo, competindo-lhe também;

1. estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas;

2. promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços sócio assistenciais;

3. administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais, monitorar e avaliar a rede SÓCIO ASSISTENCIAL;

4. apoiar e fortalecer o Conselho Tutelar, fomentando a participação popular e o controle social, através do fortalecimento dos conselhos municipais Zelar pelo bom funcionamento da proteção social básica e especial com os CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e CREAS Centro de Referência Especializada da Assistência Social bem como pela manutenção fidedigna do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal com vistas a proporcionar uma base real de informações acerca das famílias de Massapê para o acesso das mesmas a todos os programas federais, estaduais e municipais decorrentes do referido cadastro;

5. fomentar programas habitacionais a população em estado de vulnerabilidade social;

6. gerenciar a promoção de cursos e formação da população com o escopo de geração de empregos e qualificação profissional.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo secretário indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário;

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:E31F5566

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº10/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Secretário de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sr. **MÁRIO CESAR OLÍMPIO VASCONCELOS**, portador do RG nº 2002002334990 e do CPF nº 017.608.043-04 SSP-CE, para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária**, devendo, conforme o art. 7º, IX, da Lei 694/2013, promover a implementação de políticas agropecuárias, através de incentivos e aprimoramento da produção, competindo-lhe ainda:

1. prestar assistência técnica e extensão rural;
2. promover a defesa sanitária animal e vegetal;
3. desenvolver uma política de adequação do manejo do solo e da água, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário;
4. promover pesquisa tecnológica em agricultura e pecuária;

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo secretário indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário;

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:6A2A0A74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº11/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Gestão ou Benefícios Sociais e Transferência de Renda da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sr.(a) **Glauciane Cavalcante da Silva**, RG nº 3054722 e CPF nº 027.810.173-96, para o cargo de **Gerente do Núcleo de Gestão ou Benefícios Sociais e Transferência de Renda da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê**.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a) secretário(a) indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:D2AFF823

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº12/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Diretor Tributário da Secretaria de Finanças

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou

emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) instituiu o cargo de Diretor Tributário da Secretaria de Finanças.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, **VICTOR SOUZA MARQUES**, portador do RG nº 2002031110514 SSP-CE, CPF nº 038.450.513-96, para o cargo de **Diretor Tributário**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo (s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3825ED87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº13/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Procurador-adjunto do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

3) a Lei Municipal nº 776/2017 cria o cargo de Procurador-Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, **ANDRIK LIBERATO DE VASCONCELOS CARVALHO**, OAB nº 39.675, para o cargo de **Procurador-Adjunto**, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos expedidos pelo (s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B40E7AD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº14/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão do Controlador Geral do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2021**, Sr. **Igor Bruno Aguiar Marques**, portador do CPF nº 044.088.853-04, para o cargo de **Controlador Geral do Município** de Massapê.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo Controlador indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário;

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:EE67CEC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA Nº15/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cadastramento de informações no Portal de Licitações – TCE/CE

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que:

1) que os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) o disposto no art. 3º da IN/TCM-CE nº 04/2015, de 19 de novembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear** o(a) servidor(a) **BRENO MOTA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 603.470.363-84 e no RG sob o nº 2005031076191 (SSP-CE), com endereço na Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE, CEP: 62.140-000 - Massapê-CE, e-mail: comissaolic2021@gmail.com e telefone nº (88) 3643-1066, como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 04/2015, de 19 de novembro de 2015.;

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (doze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:D07C24D1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº16/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico da Secretaria de Governo do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

3) o art. 1º, da Lei Municipal nº 855/2019, que criou o cargo em comissão de Auxiliar Técnico na Secretaria de Governo do Município de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, Sr.(a) **Vicente de Paulo Tomaz Silva** para o cargo de **Auxiliar Técnico da Secretaria de Governo do Município de Massapê**.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a) secretário(a) indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:F3E09440

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº17/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico da Secretaria de Governo do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

3) o art. 1º, da Lei Municipal nº 855/2019, que criou o cargo em comissão de Auxiliar Técnico na Secretaria de Governo do Município de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, Sr.(a) **Maria Greicielen de Sousa**, para o cargo de **Auxiliar Técnico da Secretaria de Governo do Município de Massapê**.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a) secretário(a) indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:5A0357DA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº18/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Finanças do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

3) o art. 2º, da Lei Municipal nº 791/2018, que criou o cargo em comissão de Assessor Técnico na Secretaria de Finanças;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, Sr.(a) **Antônio Regis Albuquerque Gomes Filho**, para o cargo de **Assessor Técnico da Secretaria de Finanças do Município de Massapê**.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a) secretário(a) indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:4364D2BF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº19/2021**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Finanças do Município de Massapê

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

3) o art. 2º, da Lei Municipal nº 791/2018, que criou o cargo em comissão de Assessor Técnico na Secretaria de Finanças;

Resolve:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, Sr.(a) **João Lucas Albuquerque Mendes Maparunga**, para o cargo de **Assessor Técnico da Secretaria de Finanças do Município de Massapê**.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(a) secretário(a) indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:E28CFB01

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17012001SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019SEAD-PE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021. **DO VALOR E REAJUSTE:** O valor global do aditivo será de **R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), com o valor mensal de R\$ 5.308,33 (cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos)**. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE** (Representante Legal) da empresa **ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE - ME**.

MOMBAÇA- CE, em 30 de dezembro de 2020.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA.

Secretária de Administração.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:115677FE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040173/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PATRICIA MARIA DE SOUSA BEZERRA (ERRATA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA MARIA DE SOUSA BEZERRA para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – GDS 4, junto a Secretaria de Administração, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:118F79E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040174/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – GDS 1, junto a Secretaria de Infraestrutura., criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:8C9AC822

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040175/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO RAMYSON MENDONÇA TRAJANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO RAMYSON MENDONÇA TRAJANO para ocupar, em comissão, o cargo de MEMBRO DA JARI – GDS 2, junto ao Departamento Municipal de Transito, Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Complementar Nº 743/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:200A6A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040176/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PEDRO ALVES DE CARVALHO NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. PEDRO ALVES DE CARVALHO NETO para ocupar, em comissão, o cargo de MEMBRO DA JARI – GDS 2, junto ao Departamento Municipal de Transito, Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Complementar Nº 743/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:35022CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040177/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PEDRO FERREIRA DE MENDONÇA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. PEDRO FERREIRA DE MENDONÇA NETO para ocupar, em comissão, o cargo de MEMBRO DA JARI – GDS 2, junto ao Departamento Municipal de Transito, Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Complementar Nº 743/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B561F9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040178/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR GENILSON GOMES SOARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GENILSON GOMES SOARES para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – GDS 3, junto a Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AB7D0FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040179/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GUSTAVO BARBOSA BENEVIDES para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – GDS 3, junto a Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9F304680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040180/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR HELDER NOGUEIRA GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. HELDER NOGUEIRA GONÇALVES para ocupar, em comissão, o cargo de DIVISÃO DE APOIO AO ABASTECIMENTO – GDS 2, junto a Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A1CB7758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040182/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – GDS 1, junto a Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:8954C17D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040183/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO ANTONIO SÁ BISNETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ANTONIO SÁ BISNETO para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA– GDS 1, junto a Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:6E0E0B7C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040184/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO NEUCLIVAN GABRIEL AZEVEDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO NEUCLIVAN GABRIEL AZEVEDO para ocupar, em comissão, o cargo de DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – GDS 2 junto a Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:0AE3143F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040185/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR CLÁUDIO JOSÉ FEITOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLÁUDIO JOSÉ FEITOSA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL – GDS 1 junto a Guarda Civil Municipal, na Secretaria da Infraestrutura, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 743/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:2DE96F06

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040187/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO GILMAR SILVA MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO GILMAR SILVA MARQUES para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – GDS 1 junto ao Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria da Infraestrutura, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 743/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:CAB2D235

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040188/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR CLÁUDIO MILITÃO SABINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLÁUDIO MILITÃO SABINO para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – GDS 1 junto ao Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria da Infraestrutura, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 743/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:02C0F964**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 040189/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR RONIER DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RONIER DA SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO – GDS 1 junto ao Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria da Infraestrutura, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 743/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:7E488133**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 040190/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR ANTONIO VALDECI ALVES DE MELO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO VALDECI ALVES DE MELO para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO DEMUTRAN – GDS 1, junto a Secretaria de Infraestrutura, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 755/2017 de 26 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:A0A19ED0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 040191/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR JOSÉ AIRTON GONÇALVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. JOSÉ AIRTON GONÇALVES para ocupar em comissão, o cargo de DIVISAO DE APOIO A MICRO E

PEQUENOS NEGOCIOS - GDS 2, junto a Secretaria de Infraestrutura de Mombaça, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:E0B9CEEE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 040193/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE MATERIAL PARA OBRAS, – GDS 3, junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:37140AB0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 040194/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR MAILTON FERREIRA CAVALCANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. MAILTON FERREIRA CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE PROJETOS – GDS 1, junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:FD9AFED4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 040195/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR FRANCISCO GERMANO CAVALCANTE DA
SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. FRANCISCO GERMANO CAVALCANTE DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E APOIO AS COMUNIDADES – GDS 1, junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:9275776D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040196/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PORTARIA Nº 040196/2021 ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. ANTONIO JOSÉ SILVA DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – GDS 2, junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:3B7F8492

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 311/2021 - DISPÕE SOBRE O LIMITE PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR DE QUE TRATA O § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O Prefeito Municipal de Mombaça, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, resolve DECRETAR o que se segue:

Considerando que os §§ 3º do art. 100 da Constituição Federal exigem lei para definição da obrigação de pequeno valor;

Considerando que o art. 1º da Lei Municipal nº 879/2016, fixou em R\$ 5.189,82 de Referência o valor da obrigação de pequeno valor e que deve ser sempre atualizado via decreto;

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Para fins do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 879/2016, será considerado como limite para pagamento de obrigação de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º da Constituição Federal fica atualizado para R\$ 6.351,82 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 11 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:CE756A8E

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município torna público o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2021SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo objeto é Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, serviços de ornamentação, traslado e sala velatório, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. Abertura dia **02/01/2021, às 14:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça - CE, 18/12/2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:28C4CBFA

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021SEOB-PE – SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº 001/2021SEOB-PE – SECRETARIA DE OBRAS, oriundo do Processo Nº 2020.06.12.01, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO E/OU INTERTRAVADO; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, PRAÇAS, PASSAGENS MOLHADAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00hs do dia 19/01/2021. Abertura das Propostas: 02/02/2021 às 08:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 18/01/2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:3F7F8696

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040192/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR ANTONIO ROBÉRIO TEIXEIRA BENEVIDES
JÚNIOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. ANTONIO ROBÉRIO TEIXEIRA BENEVIDES JÚNIOR para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – GDS 1, junto a Secretaria de Infra-Estrutura, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3AC063BE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-002/2021-SEDUC. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT'S DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO COM OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CUJO OBJETIVO É FORTALECER O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS PROFESSORES E UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA QUE OFERTAM ESSA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **01.02.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F5A5512C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401-A/2021 – SEAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, da servidora pública municipal, **FABIENE RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula Nº 1333119, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Tabuleiro do Norte, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, conforme termo de cessão, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F3CAFC50

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401-B/2021 – SEAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, da servidora pública municipal, **LEYDIANE VIEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ODONTOLOGIA**, Matrícula Nº 1332252, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Tabuleiro do Norte, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, conforme termo de cessão, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:FDCDDF7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401-D/2021 – SEAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, da servidora pública municipal, **MARIA EVANILZA DOS SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Matrícula Nº 1390837, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas

funções junto ao Município de Tabuleiro do Norte, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, conforme termo de cessão, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:35D85CFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1401-C/2021 – SEAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, da servidora pública municipal, **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, Matrícula Nº 1393115, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Tabuleiro do Norte, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, conforme termo de cessão, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:3047C948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1501-C/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ZITO NOBRE, a partir de **15 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO**, símbolo CDA-10, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Institucional.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:BD321EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1501-A/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSE RONDINELI CRUZ MILFONT, a partir de **15 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CDA-6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos-SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:CF6B0F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1501-B/2021 – SEAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, da servidora pública municipal, **OLAVO LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matrícula Nº 1300377, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas funções junto ao Município de Tabuleiro do Norte, a partir de 15 de janeiro de 2021, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2E2A0E7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que a Licitação nº 28.12.2020.01-SRP, com objeto Aquisição gás de cozinha em vasilhames (13kg) e água mineral adicionada em galão de 20L para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Olinda/CE, tendo seu Edital retificado no item **10.3. - IV “c”** e no **encarte ao termo de referência**, conforme informações no mesmo, devidamente disponibilizado no link: licitacoes.tce.ce.gov.br.

sendo assim, remarcando novas datas. Data de abertura para o dia **02 de Fevereiro de 2021**, às 09:00. Mantêm-se as demais informações.

Nova Olinda, 18 de Janeiro de 2021.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CF5F3717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 14.01.2021.01-PP, cujo objeto é Locação de sistemas informatizados voltados para a gestão pública em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - Ce, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **02 de fevereiro de 2021**, às **14:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda - CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685.

Nova Olinda, **18 de janeiro de 2021**.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA

Pregoeiro(a).

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:01118BED

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE SUSPENSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2021.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica que a SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2021 **está temporariamente SUSPensa por motivos de força maior, estando consolidados todos os atos praticados até o momento.**

Nova Olinda - CE, 18 de janeiro de 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D3B87255

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 081, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições

legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscritas no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscritas no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscritas no CNPJ sob o nº 30.387.495/0001-14;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas aos CNPJ'S: 14.581.113/0001-32, 07.993.439/0001-01 e 30.387.495/0001-14, conforme quadro abaixo:

I – ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – GISELENE DE SOUZA SILVA – TESOUREIRA MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA	285.862.393-72	SIM
GISELENE DE SOUZA SILVA	038.532.163-58	SIM
PODERES		
→ Abrir contas de depósito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 081, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

- 8.063-2 1409-5
- 29.828-X 1409-5
- 29.830-1 1409-5
- 32.406-X 1409-5
- 32.410-8 1409-5
- 32.411-6 1409-5
- 32.415-9 1409-5
- 32.421-3 1409-5
- 33.483-9 1409-5
- 34.325-0 1409-5
- 34.760-4 1409-5
- 36.999-3 1409-5
- 37.001-0 1409-5

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EDC08910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A TESOUREIRA MUNICIPAL, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente constante abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.772.062/0001-45;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente constante abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a gestão das Contas Corrente/Poupança: nº 38.091-4 e nº 33.455-3, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas aos CNPJ'S nº 07.993.439/0001-01 e 31.772.062/0001-45, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento.
Poupança	PMNR/ Meio Ambiente e Desenvolvimento II.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada no *caput* deste artigo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
PEDRO VERAS DE LIRA	046.959.718-60	SIM
GISELENE DE SOUZA SILVA	038.532.163-58	SIM
PODERES		
→ Abrir contas de depósito;		
→ Autorizar cobrança;		

- Requirir talão de cheques;
- Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- Retirar Cheques devolvidos;
- Abrir, movimentar e encerrar contas;
- Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;
- Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Encerrar conta de depósito;
- Assinar formulários de dados cadastrais;
- Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:74DD9201

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP04/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PRÉ MOLDADOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.081

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/44.90.52.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.24, 33.90.30.26, 33.90.30.28, 33.90.30.42, 33.90.30.99, 44.90.52.34 e 44.90.52.48.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
IRMÃOS FELIPE LTDA	R\$ 62.032,75

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Gonçalo Amarante Felipe Araújo.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 12 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C051EE40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº.
2020.12.29.02.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2020.12.29.02.01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.12.29.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UBS'S, CEO E HOSPITAL E MATERNIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.1001.2.055; 0902.10.122.1001.2.053; 0903.10.302.1003.2.067

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.699,80 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$6.141,65 (seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMARA CAMURU

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE)

ORÓS/CE 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:D2846C0A

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.18.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia **04 DE FEVEREIRO DE 2021, às 08:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.18.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS/ABASTECIMENTO, E DOAÇÕES, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE).

Orós-Ce, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:7455B056

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.18.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia **04 DE FEVEREIRO DE 2021, às 11:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.18.02**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE).

Orós-Ce, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:5D09E7FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.07-001/2021.Pregão Presencial SRPNº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 29/01/2021, às 7:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 14/01/2021.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA.

Pregoeira.

Publicado por:

Karla Maria Mateus

Código Identificador:06585E97

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 062/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO BRENO MARQUES BARBOSA**, CPF: 044.476.833-50, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CCBFF051

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 063/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA MILLANE COSTA LIMA**, CPF: 060.508.143-33, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7743B9C2

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 064/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JÉSSICA DA SILVA SIMÕES**, CPF: 054.715.203-51, para ocupar o cargo de Assessora Especial o âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CC4F0D0A

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 065/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FELICIANO OLIVEIRA SANTOS**, CPF: 788.244.783-87, para ocupar o cargo de Secretário Executivo dos Conselhos o âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4356882D

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 066/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA**, CPF: 049.670.363-33, para ocupar o cargo de Chefe do núcleo de Documentos e Arquivos no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:69641C13

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 067/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ILGMIR RENAN DE SOUZA**, CPF: 066.606.923-98, para ocupar o cargo de Chefe do núcleo de Ensino Fundamental no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5A5EA60C

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 068/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA FRANCIARA CÂNDIDO**, CPF: 005.771.313-89, para ocupar o cargo de Diretora no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:92F9AC83

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 069/2021**

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA JULIANA DA SILVA GOMES**, CPF: 770.977.503-91, para ocupar o cargo de Coordenadora no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:927A141B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº 001/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAMOTI- CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie e, ainda, fundamentado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o

qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do CONTRATO Nº 20170622 celebrado entre o Município de Paramoti/CE e a Empresa TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME, assinado no dia 06 de setembro de 2017, com vigência até 07 de setembro de 2021, a contar da data da assinatura, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paramoti/CE, tudo em conformidade com os anexos e aditivos do contrato citado acima, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I –Fiscal Titular: ANTÔNIO GILSON ALVES SILVA, Servidor Público Municipal portador do CPF: 827.623.253-15, RG 2020074657-4.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Paramoti/CE, 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:3F301D5B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera e dá outras providências correlatas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XIII da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR,

Art. 1º. *Ex officio*, o Sr. **PAULO FERREIRA SILVA** do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete Do Prefeito Municipal De Penaforte - CE, em 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:56F3B582

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028 /2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia o (a) PREGOEIRO (a) e dá outras providências correlatas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XIII da Lei Orgânica Municipal,

NOMEIA,

Art. 1º. **LUCAS FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete Do Prefeito Municipal De Penaforte - CE, em 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romana Ângelo Dantas

Código Identificador:F051FF6B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera e dá outras providências correlatas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 c/c com o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR,

Art. 1º. *Ex officio*, o Sr. **JOSÉ DE SOUZA FILHO** do Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, bem como, da **FUNÇÃO CUMULATIVA DE GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 30.737.737/0001-52, deste Município

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete Do Prefeito Municipal De Penaforte - CE, em 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romana Ângelo Dantas

Código Identificador:AA68F65E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia o SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO e dá outras providências correlatas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 c/c com o art. 61, da Lei Orgânica Municipal,

NOMEIA,

Art. 1º. **MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** e ainda

cumulativamente, para exercer a função de **GESTORA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 30.737.737/0001-52, deste município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PRUBLIQUE-SE

Gabinete Do Prefeito Municipal De Penaforte - CE, em 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romana Ângelo Dantas

Código Identificador:D905E9C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia o SECRETÁRIO (A) TRANSPORTE e dá outras providências correlatas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 c/c com o art. 61, da Lei Orgânica Municipal,

NOMEIA,

Art. 1º. **ROGERIO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, deste município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PRUBLIQUE-SE

Gabinete Do Prefeito Municipal De Penaforte - CE, em 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romana Ângelo Dantas

Código Identificador:0B69BD74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera e dá outras providências correlatas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XIII da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR,

Art. 1º. *Ex officio*, o Sr. **SAUL BRAGA SAMPAIO** do Cargo de **PREGOEIRO**, deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com Efeitos Retroativos até 02 de Janeiro 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete Do Prefeito Municipal De Penaforte - CE, em 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:ED8171CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonera e dá outras providências correlatas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, XIII da Lei Orgânica Municipal,

EXONERAR,

Art. 1º. *Ex officio*, o Sr. **JOSÉ ROMUALDO DA SILVA FRANÇA** do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com Efeitos Retroativos até 02 de Janeiro 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete Do Prefeito Municipal De Penaforte - CE, em 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:A847C691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) SECRETÁRIO ADJUNTO(A) DA SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e dá outras providências correlatas.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 c/c com o art. 61, da Lei Orgânica Municipal,

NOMEIA,

Art. 1º. **MANOEL BEZERRA VITAL**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE, deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete Do Prefeito Municipal De Penaforte - CE, em 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:5E1FD6EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 001/2021-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinaldo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 01 (uma) diária(s), no valor R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 19 do corrente mês, para proceder Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 14 de janeiro de 2021

EDINARDO SALES PINHEIRO

Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:ESA52804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 002/2021-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinaldo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 02 (duas) diárias(s), no valor R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 20 e 21 do corrente mês, para proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades do Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro..

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 14 de janeiro de 2021

EDINARDO SALES PINHEIRO

Ordenador de Despesas do Gabinete

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:8B8A3FF0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
2021.01.19.02

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.01.19.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 02 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte - HPP e Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF's, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do

TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:23A92861

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.01.19.01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.19.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 01 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria em comunicação para produção de campanhas educativas, matérias jornalísticas, para veiculação em emissoras de rádios da região, produção de spots, produção e apresentação de programas de rádios institucionais com veiculação nas emissoras da região e via web de interesse das Secretarias de Saúde, Educação e Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C72E6E95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE
CADASTRO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Comissão de Cadastros, em conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura de Quixadá, Centro Administrativo Financeiro, localizado à Travessa José Jorge Matias Lobo, 13 – Campo Velho - Quixadá – Ce, no horário de 07:30 às 17:30h.

Quixadá/CE, 18 de Janeiro 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E595A464

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 18.01.001/2021

ATO Nº 18.01.001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor(a) **ANTONIA ADRIANA SEVERO CAVALCANTE**, do cargo de **Assessoria Especial de Coordenadoria de Governo**, vinculado a(o) **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 18 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DB3AE7A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.082/2021

ATO Nº 04.01.082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA EDIVANICE PATRICIO**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Células**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7AC224D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.261/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA OS DECRETOS DE NºS 1.185/2020, 1.186/2020, 1.188/2020, 1.189/2020 e 1.190/2020, 1.191/2020, 1.1195/2020, 1.198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1.244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021 e 1.260/2021 PRORROGA O PRAZO, MANTÉM MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo Corona vírus, principalmente nas últimas semanas no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO que se aproxima de 1150 (um mil cento e cinquenta) casos confirmados, sendo 13 (treze) óbitos e ainda mais de uma dezena de casos como suspeitos de COVID 19 no próprio município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO apresentação de Plano de Flexibilização do Retorno das Atividades, pelo Governo do Estado do Ceará no dia 28 de maio de 2020, condicionado a faseamentos havendo a progressão de fases com o aumento de disponibilidade de leitos e redução dos números de internações e óbitos relacionados ao COVID-19, mas com a manutenção da suspensão de algumas atividades públicas e o fechamento de determinados estabelecimentos de natureza não essencial ou seu funcionamento com restrições de horários e limitação de funcionários e/ou capacidade de atendimento até o dia 25 de janeiro de 2021, por Quixeré-CE, permanecendo na fase 4;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 335/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 337/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham; e

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão de atividades públicas e das atividades comerciais privadas de caráter não essencial trazidos no art. 11 e seus incisos do Decreto de nº 1.185/2020, também do art.1º, seus incisos e do parágrafo § 1º do Decreto de nº 1.186/2020, do Decreto 1.188/2020, do Decreto de nº 1.204/2020, do Decreto de nº 1.210/2020, Decreto de nº 1.211/2020, Decreto de nº 1.212/2020, do Decreto de nº 1.213/2020, Decreto de nº 1.215/2020, do Decreto de nº 1.216/2020, Decreto de nº 1.217/2020, Decreto de nº 1.219/2020, Decreto de nº 1.220/2020, Decreto de nº 1.222/2020, Decreto de nº 1.223/2020, do Decreto de nº 1.224/2020, Decreto de nº 1.225/2020,

do Decreto 1.227/2020, do Decreto 1.228/2020, Decreto de nº 1.229/2020, Decreto de nº 1.231/2020, Decreto de nº 1.232/2020, Decreto de nº 1.236/2020, Decreto de nº 1.237/2020, Decreto de nº 1.241/2020, Decreto de nº 1.242/2020, Decreto de nº 1.243/2020, Decreto de nº 1.244/2020, Decreto de nº 1.249/2020, Decreto de nº 1.250/2020, Decreto de nº 1.251/2020, Decreto de nº 1.253/2021, Decreto de nº 1258 e do Decreto de nº 1.260/2021, em sua integralidade do Município de Quixeré-CE, até o dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conforme atual Decreto do Governo do Estado do Ceará, de nº 33.899/2021, de 09 de janeiro de 2021, sobre a manutenção do enfrentamento da COVID 19, anunciado no dia 08 de janeiro de 2021, o Município de Quixeré-CE, permanece na fase 4, consoante o plano elaborado no Decreto municipal de nº 1.204/2020 em conformidade com os Decretos do Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – A progressão de fases fica condicionada a critérios baseados na disponibilidade de leitos, internações e óbitos por COVID-19.

Art. 3º Para cumprimento do Decreto Municipal, poderá se fazer uso de força policial e adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2021, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais que não foram alteradas e/ou incluídas pelo presente Decreto junto aos anteriores de nºs 1.185/2020, 1.186/2020, 1.189/2020, 1.188/2020, 1.190/2020, 1.191/2020, 1.195/2020, 1.198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1.244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2021, 1.258/2021 e 1.260/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 18 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EC6C81D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO MUNICIPAL NA GARANTIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUAS, NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DEC ORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

APRESENTAÇÃO

CONSIDERANDO as normativas nacionais referentes ao novo coronavírus, COVID-19, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, institui o Plano Municipal na Garantia de Políticas Públicas de Contingência para Atendimento no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no enfrentamento à Pandemia decorrente do coronavírus COVID-19 e torna público o presente plano, a partir de 11 de JANEIRO de 2021 até dia 31 de janeiro de 2021, conforme decreto estadual nº 33.899 de 9 de janeiro de 2021, podendo esse prazo ser prorrogado ou sofrer alterações caso a situação permaneça a mesma segundo orientações da OMS, Ministério da Saúde e Governo do Estado.

Justificativa: A formulação deste plano se faz necessária visto a forte disseminação da pandemia coronavírus (COVID 19) ter assolado o nosso país, estado e município. Em tempos normais (com a ausência de pandemia) nossos usuários já buscam todos os serviços, programas, projetos e benefícios da rede SUAS com frequência por demandarem de proteção social. Em meio a este caos pandêmico, a busca dos usuários e a necessidade de estar protegendo esta parte da população que necessita de nossa cobertura se faz ainda mais essencial. Fica estabelecido, portanto, horários, locais, dias e formas de atendimento as famílias e como a política do SUAS estará, ainda, atuando neste período a partir de 02 de janeiro de 2021, se estendendo até quando for necessário outro plano que substitua este adotado.

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré/CE, **Nicaele Lima Alves**, no uso de suas atribuições, previstas em Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus;

CONSIDERANDO que a organização mundial de saúde- OMS, no dia 30 de janeiro e dia 11 de março de 2020, atribuiu a expansão do novo coronavírus pelo mundo, como uma Pandemia;

CONSIDERANDO Decreto legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO o Decreto 10.282 de 20 de março de 2020, do Governo Federal, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO as Portarias de nº 54, 188, 330, 335, 337, 369 e 378 de 2020, do Ministério da Cidadania, que trata de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO Portaria Conjunta nº 1 de 2 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO Portaria nº 58 de 15 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO Portaria nº 7 de 22 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO Portaria nº 366 de 22 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento e Orientação aos Gestores Municipais sobre as Medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS/CE;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2020 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.258, de 4 de JANEIRO de 2021;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão, o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo Corona vírus, principalmente nas últimas semanas no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO que se aproxima de 1.243 (hum mil duzentos e quarenta e três) casos confirmados e ainda mais de uma dezena de suspeitos de COVID 19 no próprio município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO apresentação de Plano de Flexibilização do Retorno das Atividades, pelo Governo do Estado do Ceará no dia 28 de maio de 2020, condicionado a faseamentos havendo a progressão de fases com o aumento de disponibilidade de leitos e redução dos números de internações e óbitos relacionados ao COVID-19, mas com a manutenção da suspensão de algumas atividades públicas e o fechamento de comércios de natureza não essencial até o dia 31 de janeiro de 2021, por Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 335/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 337/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham; e

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus; por fim,

CONSIDERANDO o Plano Municipal na Garantia de Políticas Públicas de Contingência para Atendimento no âmbito do SUAS, no enfrentamento à Pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID-19, aprovado através da Resolução CMAS N.º 01, de 13 de janeiro de 2021, sob a ata nº 248.

INSTITUI:

Estratégias de Atendimento à população no órgão gestor, nos serviços, programas e benefícios:
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

Equipamentos CRAS - PAIF, retomada dos atendimentos e acompanhamentos individualizados de forma presencial nos equipamentos socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Quixeré/CE, inclusive visitas domiciliares com todos os devidos cuidados;

Permanecendo ainda suspensas qualquer tipo de reunião, oficinas, grupos junto as famílias ou aos usuários do SCFV (com *exceção* para a atividade esportiva ao ar livre do SCFV multigeracional que ocorre na praça matriz da sede que atende cerca de 50 pessoas, principalmente idosos);

As *atividades coletivas* com os grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (principalmente com o público idoso) *continuarão suspensas*. Por estarmos em processo de contratação dos orientadores sociais, os *trabalhos remotos* estão também suspensos.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS;

O *Programa Criança Feliz – PCF* terá suas atividades de *alimentação do Prontuário Eletrônico do SUAS* *continuadas*. Por estarmos em processo de contratação dos visitadores do programa, os *trabalhos remotos* estão também suspensos.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS;

A *solicitação dos Benefícios Eventuais*, assim como atendimentos individuais e de livre e espontânea demanda da população, deverá ser feita diretamente nos CRAS pelos usuários do SUAS, por profissionais do próprio SUAS, ou eventualmente ainda por profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS quando houver identificação de demanda, sendo entregue pelos técnicos de referência (assistente social) do CRAS sob o preenchimento da devida ficha de identificação da concessão (às famílias PAIF terão seus dados constados na evolução do Prontuário SUAS, já as famílias não acompanhadas e que se notifique que estão passando por situação de vulnerabilidades estas terão seus dados constados somente na ficha de concessão de benefícios eventuais assinada pelo usuário e técnico de referência). Será considerada a territorialização do SUAS. Sendo a *entrega ou acompanhamento* da concessão realizada na sede do CRAS ou na residência do usuário, com devido preenchimento de ficha/prontuário e as respectivas assinaturas dos técnicos e dos usuários;

Na hora de conceder, os técnicos dos CRAS deverão seguir as recomendações de novas regras para perfil de público alvo/prioritário exposto na Nota Técnica nº 001/2020 da STDS Municipal;

2.4 CADASTRO ÚNICO / PBF;

O *Cadastro Único / PBF*, retoma suas atividades de atualização cadastral e recadastramento com equipe em regime de horário corrido, prestando informações e orientações à população sobre o auxílio emergencial, e em casos primordiais poder dar assistência (cadastrar e realizar busca ativa) às famílias com perfil CadÚnico que estejam desassistidas por motivos cabíveis;

O CadÚnico estará ainda disponibilizando acesso a população através de via remota, por contato telefônico no número: 85 9 8115-6827;

Medidas de Prevenção e Segurança para os Profissionais do SUAS:

NO ÓRGÃO GESTOR/NOS EQUIPAMENTOS DA REDE SUAS/NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS;

Seguindo as orientação da Organização Mundial de Saúde – OMS e do Ministério da Saúde serão tomadas todas as medidas cabíveis para proteção tanto dos usuários (por obrigação da política de saúde), como dos trabalhadores do SUAS, este último com o devido uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI (os itens para compra foram apreciados e aprovados em reunião remota sob resolução emitida do Conselho Municipal de Assistência Social em 06 de maio de 2020, conforme orientação da portaria ministerial nº369 de 29 de abril de 2020) os itens foram: máscaras N95 e viseira de uso individual, touca para cabelo e luvas descartáveis, e álcool gel e líquido 70%);

Além das medidas de manter aproximação mínima permitida (distância de 1,5 a 2 metros) ao contato entre profissionais e usuários e profissionais e profissionais, a fim de evitar a maior disseminação do vírus;

A entrada nos equipamentos sociais deverá ser controlada diante do limitante ao fluxo de pessoas, como também só será permitida a entrada no recinto de quem estiver usando máscara e fazendo uso do álcool 70%;

A Gestão da STDS municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, estará realizando testes para Covid-19 periodicamente em todos os profissionais do SUAS que estejam em campo e trabalhando nos equipamentos da assistência social, assim como Conselho Tutelar. Aos que testarem positivo, deverão imediatamente serem afastados de suas atividades e mediante atestado médico permanecerão em isolamento domiciliar ou sob quaisquer outros cuidados que este necessite em caso de agravamento.

Utilização do recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, estabelecido na Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 conforme o valor repassado ao município de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para gastos com a manutenção do SUAS em época de COVID-19:

Itens que a gestão apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião extraordinária no dia 01 de junho de 2020, aprovado através das resoluções nº 31 e 41 como necessários para o aumento da capacidade, preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e projetos, e para o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus. Segue abaixo:

Folha de pagamento de credenciados;

Pagamento de aluguel do veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha;

Equipamento permanente para auxiliar as ações remotas das equipes;

Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);

Material de expediente.

- Os materiais/serviços citados acima se justificam em sua aquisição na condição de que a continuidade e preservação dos serviços à população no art. nº 2 da Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 deve ocorrer sem prejuízo aos usuários. No que tange o pagamento da folha de pessoal dos orientadores sociais do SCFV, estes estão diariamente a disposição e a serviço em atividades remotas em tempos de covid-19 junto aos usuários, conforme relatório prestado e entregue a gestão. Quanto ao pagamento de aluguel de veículo este se justifica visto a demanda de visitas domiciliares excepcionais das equipes de referência dos CRAS que estão em atividade em época de covid-19. A compra de equipamentos permanentes se mostra como de suma importância visto que os serviços remotos aumentaram consideravelmente devido ao período de isolamento social,

demandando mais equipamento para a equipe de referência conseguir dar evasão e continuidade as demandas, como resposta aos usuários, desde os que buscam o atendimento/acompanhamento do serviço PAIF, consultas a benefícios até a produção de atividades prestadas aos usuários dos SCFV. Serão 3 notebooks e 1 impressora para cada CRAS, estes destinados aos técnicos de referência (assistente social e psicólogo) e coordenação CRAS, assim como o restante da equipe que necessitar do uso. Sobre os jogos educativos, estes deverão ser destinados aos usuários e propor que seja feito rodízio entre os mesmos para proporcionar momentos de lazer e estimular o convívio familiar em casa. Por fim, o material de expediente irá subsidiar a confecção de materiais artísticos e de atividades para serem distribuídas com os usuários da rede SUAS que estão sendo acompanhados pelos orientadores sociais de forma remota devido a pandemia.

4.2 Autorização de pagamento do combustível utilizado no carro a serviço das ações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS sede e Lagoinha através da resolução nº 32/2020, deste;

4.3 A gestão veio por meio de proposta apresentada na reunião do dia 28 de julho de 2020 a este conselho, solicitar a compra de 5 (cinco) tendas de estrutura em aço (equipamento permanente) para que venham a serem utilizadas em ações de combate ao COVID-19 em apoio a população de todo território do município.

Horário e forma de expediente do Trabalhadores do SUAS:

FORMA DE TRABALHO:

PRESENCIAL: Os Serviços administrativos para operacionalização do SUAS, passarão a ser executados de forma presencial na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e em todos os outros equipamentos da rede sociassistencial de forma a garantir a manutenção dos serviços, programas, projetos e benefícios, segue os detalhes dos horários de funcionamento:

SEDE DA STDS: estará funcionando das 07:00 as 13:00hs, de segunda a sexta feira;

CADUNICO/PBF: estará funcionando das 07:00 as 13:00hs, de segunda a sexta feira; (este equipamento da rede do SUAS que estará com atendimento remoto exclusivo a disposição através do número 85 9 8115-6827);

CRAS SEDE E LAGOINHA: estará funcionando das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00hs, de segunda a quinta feira e das 07:00 as 12:00 horas na sexta feira, com toda equipe de referência (exceção para os orientadores sociais). (este equipamento da rede do SUAS que estará com atendimento remoto exclusivo a disposição através do número CRAS SEDE: 88 9 9255-0413 e CRAS LAGOINHA: 88 9 8123-4191);

Ao adentrar nos equipamentos da rede SUAS o usuário deverá obrigatoriamente está usando máscara e aceitar fazer uso do álcool gel 70%, respeitando o distanciamento e caso o fluxo já esteja alto dentro do recinto pedir que o usuário aguarde até chegar sua vez.

Aos servidores públicos municipais que estejam afastados por complicações do COVID 19 e sejam vítimas de comorbidades, a estes deverá ser disponibilizado o teste pela Secretaria de Saúde do município e somente retornarão ao passar de 30 dias do início dos sintomas.

Considerações Finais:

Partindo do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, do Governo Federal que estabelece a política de assistência social como essencial em meio a pandemia do Coronavírus (COVID 19), a STDS realizará, através das redes sociais e páginas oficiais do município, forte disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão do coronavírus, de acordo com as orientações no Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde. Haverá forte articulação com as equipes do Sistema Único de Saúde - SUS de Quixeré, as quais, na identificação de demandas para a Assistência Social, deverão se articular, através dos diversos canais de comunicação, com as equipes do SUAS, visando minimizar o risco social e as vulnerabilidades sociais dos usuários. Inclusive, quando necessário e solicitado, os trabalhadores do SUAS estarão à disposição para integrar a equipe do SUS visto a necessidade, desde que os mesmos tenham perfil para o determinado serviço demandado. Os conselhos municipais setoriais e de direitos estarão com suas atividades presenciais (reuniões ordinárias) suspensas, podendo os conselheiros serem convocados por via remota sempre que necessário a execução do controle social.

Consta-se ainda neste plano a forma adotada de trabalho do Conselho Tutelar, pois estando dentro da estrutura organizacional deste Secretaria, estará funcionando sob regime presencial e ainda sob atendimento remoto (via contato telefônico) à todos os casos que cheguem na premissa de garantir a proteção integral à todas as crianças e adolescentes do município.

A STDS fará parcerias nas ações de contingência junto as empresas privadas ou pessoas físicas que a busquem por vontade livre de firmarem apoio e doação de insumos ou alimentos à população, e ainda aos profissionais que estiverem envolvidos nos serviços essenciais ao combate da COVID 19.

Por fim, esta Secretaria se mostra com total compromisso cumprindo com todas as medidas de proteção social à população em risco, em situação de vulnerabilidade social ou atingida pelas diversas expressões das questões sociais que venham a surgir.

Responsável pela elaboração: Gestão de Políticas Públicas para famílias.

Quixeré-CE, 11 de JANEIRO de 2021.

NICAELE LIMA ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EEB256F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica o caput do artigo 1º e Acrescenta as Contas nº 164080-1 e nº 190711-5 da agência 5383 do Banco Bradesco ao Anexo I do Decreto nº 05, de 07 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE (CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 05/2021;

Considerando a necessidade de se retificar e acrescentar dados ao Decreto em questão:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 05, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.1º. - Nomear o senhor **DORGIVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do RG: 95029027299 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.565.833-68, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESA** do Fundo Geral do Município de Salitre, em conjunto com a senhora **ANDRESSA SOUSA SILVA**, Tesoureira, portadora do RG: 2008010448981, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.285.793-00, para movimentação das contas do referido fundo (contas em anexo), com poderes para:*

Art. 2º - Fica acrescentado ao Anexo I – FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, do Decreto nº 05, de 07 de janeiro de 2021, as seguintes contas:

- **AGÊNCIA 5383, CONTA 164.080-1 – BRADESCO.**
- **AGÊNCIA 5383, CONTA 190.711-5 – BRADESCO.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DORGIVAL PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:C32FDB6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 2021.01.07.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.12.2-18/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

CNPJ.....: 07.779.242/0001-74

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.425,00. (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2021
ATIVIDADE 0201.041220002.2.002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.91, NO VALOR DE R\$ 42.425,00.

VIGÊNCIA.....: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:AB680E42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 2021.01.07.02

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.12.2-18/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

CNPJ.....: 07.779.242/0001-74

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.637,50 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2021
ATIVIDADE 0901.101220002.2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.91, NO VALOR DE R\$ 37.637,50.

VIGÊNCIA.....: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:71A4B8E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 2021.01.07.03

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.12.2-18/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

CNPJ.....: 07.779.242/0001-74

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.637,50 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 0801.081220002.2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.91, NO VALOR DE R\$ 37.637,50

VIGÊNCIA.....: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:F8C7AD81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 2021.01.07.04

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.12.2-18/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

CNPJ.....: 07.779.242/0001-74

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFORME DETALHES

VALOR TOTAL.....: R\$ 37.637,50 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 0701.121220002.2.013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.91, NO VALOR DE R\$ 37.637,50.

VIGÊNCIA.....: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:15ABE051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14.01.2021.01-TP, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUENS, 387, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI, 18 DE JANEIRO DE 2021.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:8A16BCAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 034/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES**, portadora do RG Nº 2439907 SSP/PB e CPF nº 041.352.004-86, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO – DAS 1**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:41767E89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada no Município de Tabuleiro do Norte, nos termos do Decreto Municipal n.º 017, de 25 de março de 2020, em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n.º 33.858, de 19 de dezembro de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Isolamento social continua sendo a medida mais eficiente de combate à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, no âmbito deste Município, até o dia 11 de janeiro de 2021, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 098, de 28 de dezembro de 2020, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 33.884, de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0B410479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde declarada no Município de Tabuleiro do Norte, nos termos do Decreto Municipal n.º 017, de 25 de março de 2020, em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n.º 33.858, de 19 de dezembro de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Isolamento social continua sendo a medida mais eficiente de combate à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, no âmbito deste Município, até o dia 31 de janeiro de 2021, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal n.º 008, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 33.899, de 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9B307697

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
REFORMA AGRÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 11.01.01/2021-SEDRURA. objeto: contratação de prestação de serviços de locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo implementos de grades, destinado aos cortes de terras no preparo de solo para safra sequeiro, em toda área rural do município, atendendo de forma gratuita a necessidade dos pequenos produtores, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por Hora Trabalhada. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 01 de fevereiro de 2021 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 01 de fevereiro de 2021 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1E581F20

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210113
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09.12.02/2020-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TABULEIRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.0018.2.046 – Gestão da atenção primária - PAB; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 –

Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:574AFB9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a indicação de servidor público para Representar e Coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento UMC da Secretaria de Agricultura e Extensão Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **TRACISO SIMIÃO LEONARDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 024.063.983-90, para REPRESENTAR E COORDENAR A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO — UMC da Secretaria de Agricultura e Extensão Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador:15D746CC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS - PROCESSO
SIMPLIFICADO Nº 01/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE - CE

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O Processo seletivo de que trata o item 2.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível médio pedagógico (o antigo normal) e de nível

superior (Magistério), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015.

1.3. A carga horária e o vencimento básico, para provimento das funções, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I deste Edital.

1.4. Os requisitos e atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo VI deste EDITAL

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº. 32, Centro, Várzea Alegre - CE, CEP: 63540-000, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2021, no horário de 08h às 17h.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.3. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal.
- Comprovar quitação com as obrigações eleitorais.
- Comprovar quitação com as obrigações militares (sexo masculino).
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a qual está se candidatando.
- Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

ü O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato e deverá ser entregue dentro de um envelope A4.

ü Constatada qualquer irregularidade, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

ü São considerados documentos de Identificação: Carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteira profissional expedida por conselhos de classe que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identificação.

ü A inscrição do candidato se procederá através de:

· Preenchimento da **Ficha de Inscrição** acompanhada de 01 (uma) foto 3x4, sem emendas e/ou rasuras, conforme modelo no anexo II deste Edital.

· As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o dever de excluir do Certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

· **OBS** – No ato da inscrição, o candidato deverá pagar um valor simbólico, de 10,00 (dez) reais para custear as despesas do Certame.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (O ANTIGO NORMAL) e DE NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA PARA (DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) E DE NÍVEL SUPERIOR EM ÁREA ESPECÍFICA PARA LECIONAR (DO 6º AO 9º ANO), do que trata este Edital. O mesmo será realizado em duas etapas, obedecendo à seguinte ordem:

• **PRIMEIRA ETAPA:** Consistirá de prova objetiva, com as alternativas “A”, “B”, “C”, “D” e “E” - contendo apenas uma alternativa correta, e com nota máxima de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado (a) classificado (a) para a **segunda etapa** o (a) candidato (a) que acertar (no mínimo) 40% da prova, nesta primeira etapa.

• A Prova objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões distribuídas, conforme discriminação abaixo:

Cargo / Professor	Quantidade de questões de conhecimento básico	Quantidade de questões de conhecimento específico
Educação Infantil ao 5º ano	10 questões de Português, 10 de Matemática, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	--
Professor de Geografia (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Geografia
Professor de História (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - História
Professor de Matemática (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Matemática
Professor de Ciências (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Ciências
Professor de Ed. Física (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Geografia
Professor de Português (6º ao 9º ano)	03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	20 questões de Conhecimento Específico - Português
Professor de Inglês (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Inglês

• **SEGUNDA ETAPA:** Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de *Curriculum Vitae* (conforme disposto no Anexo III. Somente estará apto a participar desta etapa, o (a) candidato (a) classificado (a) na **primeira etapa**, ou seja, o (a) candidato (a) que tiver acertado (no mínimo) 40% das questões (correspondendo a 10 questões = 40 pontos), nesta primeira etapa. pontos. A segunda etapa é de caráter classificatório.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1 A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexos III, devendo ter em anexo:

- Cópia de todos os títulos e originais para conferência.
- Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

- Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos.
- Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por Instituição oficial ou particular devidamente autorizada.
- Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

5. DAS PROVAS (NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO) E NÍVEL SUPERIOR

5.1. As Provas serão elaboradas e / ou realizadas por profissionais da área de atuação, com base nas competências profissionais, conforme conteúdo programático disposto no anexo IV, levando em conta ainda conhecimento técnico e específico da área de atuação.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. As **provas** serão realizadas na Escola Dr. Dário Batista Moreno, localizada na Av. Vicente Alves Costa, Zezinho Costa, Várzea Alegre-CE, no dia **06 de fevereiro do ano 2021**, sendo o horário

destinado de 08h às 12 horas, não sendo admitida a entrada no local da prova, dos candidatos que se apresentarem depois das 8h.

6.2. O resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo de seleção pública será divulgado, no dia 09 de fevereiro do ano em curso, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Várzea Alegre, no site oficial do município www.varzeaalegre.ce.gov.br.

6.3. Os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA deverão entregar à Comissão Organizadora do Certame – o Curriculum Vitae, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Maria Vitória, nº 32- Centro de Várzea Alegre – CE.

6.4. O resultado da SEGUNDA ETAPA do processo de seleção pública será divulgado, no dia 16 de fevereiro do ano em curso, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Várzea Alegre, no site oficial do município www.varzeaalegre.ce.gov.br.

6.5. O resultado FINAL do processo de seleção pública será divulgado, no dia 19 de fevereiro do ano em curso, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Várzea Alegre, no site oficial do município www.varzeaalegre.ce.gov.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) na primeira etapa.

7.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas desse Certame, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

7.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- Com maior número de pontos na Avaliação curricular (2ª etapa).
- Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos (1ª etapa).
- Que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos tecnológicos.
- Que tiver maior tempo de atuação na área requerida.
- Que obtiver maior número de acertos nas questões sobre a história de Várzea Alegre.
- Que tiver maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer etapa do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada resultado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre-CE, CEP: 63540-000, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 48h, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.

8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado - com as alterações que se fizerem necessárias.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item a que é referido e seus respectivos subitens deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata o item 1.2 deste Edital.

9.3. Os candidatos aprovados farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados, nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Várzea Alegre:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

11.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
- Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso exigido para o cargo oferecido pelo presente Edital.
- Fotocópia do comprovante de residência.
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
- Registro de nascimento de filhos, se tiver.
- Duas (02) fotos recentes 3x4.
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
- Declaração de bens.
- Outros documentos exigidos no ato da convocação.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo I deste Edital, podendo a Administração, caso não haja mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, ter a sua jornada de trabalho ampliada, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pelo Secretário da pasta de que há a necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.

11.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de Várzea Alegre ou pertencente a outro ente federado deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Várzea Alegre, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

· Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato

sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

· A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do município.

· O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, os documentos relacionados no item 11.1.2 deste Edital.

· Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- a) Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.
- b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item que os exigem.
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.
- d) Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- e) Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.
- f) Não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1 deste Edital.
- g) Perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Várzea Alegre-CE, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA

Secretário Municipal de Educação

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO	18/01/2021
INSCRIÇÕES	20, 21 e 22 de janeiro de 2021
APLICAÇÃO DA PROVA	06 de fevereiro de 2021
DIVULGAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA	09 de fevereiro de 2021
RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA	10 e 11 de fevereiro de 2021
RESULTADO OFICIAL DA PRIMEIRA ETAPA	12 de fevereiro de 2021
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	12 e 13 de fevereiro de 2021
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA	16 de fevereiro de 2021
RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA	17 e 18 de fevereiro de 2021
RESULTADO OFICIAL DA SEGUNDA ETAPA	19 de fevereiro de 2021
RESULTADO FINAL	20 de fevereiro de 2021

ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO N.º 001/2021

1. QUADRO GERAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Professor da Educ. Básica / Educação Infantil ao 5º ano	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educação Básica/ Português	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educação Básica / Matemática	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educação Básica – História	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educação Básica – Geografia	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educ. Básica / Educação Física	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educ. Básica / Ciências	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educ. Básica / Inglês	20 horas semanais	1.443,12

FOTO

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	
RG	
CPF	
VAGA PRETENDIDA	
Nº DE INSCRIÇÃO	
Pessoa com deficiência	() Sim () Não
Em caso positivo indicar os meios necessários à realização do Certame:	

Várzea Alegre – CE, _____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
CARGO PRETENDIDO	

Várzea Alegre – CE, _____ de ____ de 2021.

Assinatura do Funcionário responsável pelo Recebimento

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 - PROFESSOR

ANEXO III

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, área de atuação _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

· Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do nível de ensino exigido para a função, limitado a uma formação no caso de nível superior, sendo **5 pontos**.

· Título de Especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitando-se a 01(um) curso, sendo **10 pontos. Nome do curso e carga horária**

· Certificado de curso de Pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre) na área para a qual concerne, sendo 15 (quinze) pontos. **Nome do curso e carga horária.**

· Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor) na área para a qual concerne; 25 (vinte e cinco) pontos.

· Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 80h/a, limitado a um 01 (um) curso, sendo **05 pontos. Nome do curso e carga horária**

· Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a um 01 (um) curso, sendo **05 pontos. Nome do curso e carga horária**

· Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 180h/a, limitado a um curso, sendo **05 pontos. Nome do curso e carga horária**

· Experiência de trabalho no exercício da atividade preterida, com no mínimo 01 (um) ano, limitando-se a 05 (cinco) anos, sendo **02 pontos por ano de experiência, totalizando 10 (dez) pontos. Nome da Instituição e Período de atuação**

Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária da função preterida.

Várzea Alegre (CE), _____ de ____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS E REQUISITOS

02. CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

REQUISITOS BÁSICOS: Formação mínima em Curso Médio completo do Magistério, ou Curso Superior em Pedagogia, ou com habilitação para o magistério.

ATRIBUIÇÕES: Lecionar na Educação Infantil/Creche e do 1º ao 5º (primeiro ao quinto) ano do Ensino Fundamental. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

03. CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA / PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS E INGLÊS.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior de Licenciatura Plena específica para a disciplina ou Formação Superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da legislação vigente.

ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe da Educação Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas em observância às políticas e diretrizes educacionais do município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; ministrar os dias letivos e horas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola com as famílias e a comunidade.

ANEXO V

A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 - RECURSO DA ETAPA DA PROVA (QUESTÕES OBJETIVAS)

SELEÇÃO PÚBLICA 01/2021

Nome: _____
Cargo: _____ Data: ____/____/____
CPF: _____ TELEFONE: _____
EMAIL: _____
Área de atuação: _____

Fundamentação do Recurso:**Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:**

- 1- Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 01/2021
- 2- Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3- Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "8.1." do Edital 01/2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A SELEÇÃO DOS
PROFESSORES TEMPORÁRIOS
EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**
LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e Interpretação textual.
- Semântica, Sintaxe e Morfologia.
- Regência e Concordância (verbal e nominal).
- Coesão e coerência textuais.
- Funções da linguagem.

MATEMÁTICA

1. Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade.
- Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO**LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e Interpretação textual.
- Semântica, Sintaxe e Morfologia.
- Regência e Concordância (verbal e nominal).
- Coesão e coerência textuais.
- Funções da linguagem.
- Sinonímia e Antonímia.
- Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

- Funções (1º e 2º grau) e equações (1º e 2º grau); Progressões (P.A e P.G); matrizes; determinantes. 2. Estatística e matemática financeira.
- 3. Trigonometria. 4. Geometria: plana, espacial e analítica. 5. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação no conjunto dos números reais. 6. Regra de três simples e composta.

GEOGRAFIA
**01 - CONCEPÇÕES DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO E SUA
INFLUÊNCIA NO ENSINO DA GEOGRAFIA.**

- 1.1 - Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia.

2. Geografia: ciência do espaço.

- 2.1 - O lugar, as paisagens e o espaço geográfico.
- 2.2 - Os espaços da produção.
- 2.3 - Os espaços da circulação e do consumo.
- 2.4 - A representação das paisagens e do espaço geográfico.

3. Terra: nosso planeta, nossa casa.

- 3.1 - A Terra e o Universo.

- 3.2 - Os movimentos da Terra.
- 3.3 - Orientação e localização na Terra.
- 3.4 - Terra, planeta da vida.

4. A dinâmica do relevo e as paisagens terrestres.

- 4.1 - O relevo e suas formas.
- 4.2 - A formação e a transformação do relevo.
- 4.3 - Os recursos da litosfera e sua importância para a sociedade.

5. A ação das águas e as paisagens da Terra.

- 5.1 - As águas continentais.
- 5.2 - As águas oceânicas.

6. O tempo, o clima e as paisagens terrestres.

- 6.1 - Mudanças do tempo.
- 6.2 - Tipos de clima.
- 6.3 - Poluição atmosférica e clima.

7. O território brasileiro.

- 7.1 - Brasil: território e fronteiras.
- 7.2 - Formação territorial e organização do espaço geográfico brasileiro.
- 7.3 - O território brasileiro e suas regiões.

8. Território e população brasileira.

- 8.1 - O crescimento da população brasileira.
- 8.2 - A distribuição da população brasileira.

9. O rural e o urbano no Brasil.

- 9.1 - O espaço rural brasileiro.
- 9.2 - O espaço urbano brasileiro.

10. Região Nordeste: região de contrastes.

- 10.1. O nordeste e suas sub-regiões.
- 10.2. O nordeste e seus contrastes socioeconômicos.

11. Região Sudeste: centro econômico do Brasil.

- 11.1. O processo de industrialização no sudeste.
- 11.2. As relações entre rural e o urbano no sudeste.
- 11.3. Sudeste: paisagens intensamente transformadas..

12. Região Sul: a menor das regiões brasileiras.

- 12.1. O sul e seus habitantes.
- 12.2. A agropecuária moderna e o impulso industrial no sul.

13. Região Norte: um imenso território.

- 13.1. A região norte e a Amazônia.
- 13.2. Uma fronteira agropecuária e industrial.

14. Região Centro-Oeste: uma região em expansão.

- 14.1. Ocupação e povoamento do Centro-Oeste.
- 14.2. A integração econômica do Centro-Oeste.

15. A construção do espaço geográfico.

- 15.1. A natureza, seus fenômenos e a transformação do espaço natural.
- 15.2. O trabalho e a transformação da natureza e do espaço geográfico.

16. A organização do espaço geográfico mundial.

Espaço, poder e territórios nacionais.
O cenário geopolítico mundial: do bipolar ao multipolar.
Um mundo fragmentado, porém globalizado.

17. A regionalização do mundo contemporâneo.

Como regionalizar o espaço geográfico mundial.
O mundo desenvolvido e o mundo subdesenvolvido.
América Latina: regionalização e quadro natural.
Espaço agrário da América Latina.
A urbanização e a economia da América Latina.
América Latina: influências externas e projetos de integração.

18. África.

O continente africano: características naturais, culturais e regionalização.
As raízes do subdesenvolvimento africano.
A apropriação do espaço geográfico na África.
Indústria, urbanização e movimentos populacionais na África.

19. Ásia

Ásia: natureza, cultura e regionalização.
O Oriente Médio.
O sudeste da Ásia.
China e Índia: gigantes emergentes.

20. Os espaços da globalização.

A revolução tecnológica e os espaços da globalização.
A dinâmica dos espaços da globalização.
Fluxos populacionais: o caso das migrações internacionais.

21. Consumo, meio ambiente e desigualdades no espaço mundial.

O capitalismo e a sociedade de consumo.
Meio ambiente e problemática ecológica.
Globalização, desenvolvimento e subdesenvolvimento.

22. América desenvolvida.

O quadro natural da América desenvolvida.
Estados Unidos: superpotência mundial.
O espaço geográfico estadunidense.
Canadá: sociedade multicultural e potência econômica.

23. Europa desenvolvida e Rússia.

O quadro natural da Europa.
Questões políticas, ideológicas e populacionais na Europa desenvolvida.
A organização do espaço geográfico europeu.
A União Europeia.
Rússia: o retorno da potência mundial.

24. Países desenvolvidos da Bacia do Pacífico e regiões polares.

A Bacia do Pacífico: aspectos econômicos e naturais.
Japão: gigante do Oriente.
Austrália e Nova Zelândia.
Regiões Polares.

HISTÓRIA**01 - HISTÓRIA GERAL**

- 1.1 - História e a medição do tempo;
- 1.2 - A vida humana no Paleolítico e Neolítico;
- 1.3 - Mesopotâmia e Egito Antigo;
- 1.4 - O mundo grego antigo;
- 1.5 - Roma antiga;
- 1.6 - A decadência do Império Romano do Ocidente;
- 1.7 - As transformações no sistema feudal;
- 1.8 - Renascimento e Reforma Protestante;
- 1.9 - A chegada dos europeus à América;
- 1.10 - Absolutismo;
- 1.11 - As colônias da América do norte;

- 1.12 - As revoluções inglesas e o capitalismo industrial;
- 1.13 - O Iluminismo;
- 1.14 - A França pré-revolucionária;
- 1.15 - A revolução Francesa;
- 1.16 - O Império Napoleônico;
- 1.17 - Os Estados Unidos no século XIX;
- 1.18 - A Segunda Revolução Industrial;
- 1.19 - O Neocolonialismo;
- 1.20 - Primeira Guerra Mundial;
- 1.21 - Revolução Russa;
- 1.22 - Período Entre Guerras- Crise de 1929;
- 1.23 - Período Entre Guerras- Regimes totalitários;
- 1.24 - Segunda Guerra Mundial.

02 - HISTÓRIA DO BRASIL –

2.1 - BRASIL COLÔNIA – Rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil e Colonial; Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil Colonial; Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil Colonial.

2.2 - PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – Mudança da Família Real portuguesa para o Brasil; Transformações ocorridas na colônia após a chegada da Família Real; As elites, os trabalhadores e os escravos no contexto da independência.

2.3 - BRASIL IMPÉRIO – Organização sócio-política, econômica e cultural no Império: Primeiro e Segundo Reinado; As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês; Abolição e Movimento Republicano no Brasil.

2.4 - BRASIL REPÚBLICA – Relações, rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil República; Era Vargas; Regime Militar; Redemocratização.

03 - Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de Geografia e História.

CIÊNCIAS

Conceitos Básicos de Física e Química.
Genética; o estudo da hereditariedade.
Organização celular dos seres vivos.
Ecologia – os ecossistemas e o equilíbrio natural.
Reprodução, a continuidade da vida.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- ü Histórico da Educação Física.
- ü Processo de ensino-aprendizagem na Educação Física.
- ü Aspectos da Aprendizagem Motora.
- ü Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física.
- ü Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física.
- ü Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.
- ü Competência e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Física no Ensino Fundamental.
- ü Condicionamento físico.
- ü Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96.
- ü Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica, handebol, futebol e voleibol.
- ü Conceitos de Anatomia.
- ü Biomecânica.
- ü Fisiologia do Exercício.
- ü Cinesiologia.
- ü Primeiros Socorros.
- ü Avaliação em Educação Física.

Publicado por:

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

Código Identificador:32570EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Torna sem efeito portaria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria Nº 076, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, que dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:7A476786

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2021. EMENTA: DETERMINA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cariús/CE e,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 188, 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 015, de 22 de março de 2020, Decreto nº 016, de 24 de março de 2020, Decreto nº 018, de 30 de março de 2020, Decreto nº 021, de 06 de abril de 2020, Decreto nº 023, de 08 de abril de 2020, Decreto nº 028, de 20 de abril de 2020, e Decreto nº 030, de 06 de maio de 2020, bem como o teor do Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, da lavra do Sr. Governador do Estado do Ceará, que estabeleceu medidas de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a declaração do estado de Calamidade Pública, em âmbito Municipal, conforme Decreto nº 019, de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020, do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Cariús/CE, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus (SarsCov-2);

CONSIDERANDO que o artigo 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, prevê que “*Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares*”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal (“**Art. 37. X - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**”);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 058, de 14 de dezembro de 2012, autoriza a contratação temporária para atender a excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso I, do referido supra-referido Diploma Legal considera a assistência a situação de calamidade pública como excepcional interesse público que autoriza a contratação temporária, prescindindo, neste caso, de prévio processo seletivo (art. 3º, Parágrafo único);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 006/2021, da lavra da Sra. Secretária Municipal de Saúde, que requisita a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, demonstrando a essencialidade e indispensabilidade dos serviços prestados pelos referidos profissionais no enfrentamento da disseminação do Novo Coronavírus nos seguintes fundamentos:

“*necessitando de contratação urgente para manutenção da rotina de acompanhamento dessas famílias*”.

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos serviços públicos, instituído em favor do interesse público, intenta proteger de modo eficiente os direitos dos administrados e a boa prestação do serviço,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a realizar a contratação temporária dos seguintes profissionais, para atender à situação de calamidade pública provocada pela Pandemia da COVID-19:

I	PSF SEDE 1		VAGAS	CARGA HORÁRIA
	RUA/LOCALIDADE			
ÁREA	Rua Coronel Boaventura, Rua Raul Nogueira, Rua Sete de Setembro, Travessa Sete de Setembro, Rua 15 de Novembro, Rua Pascoal Stopelly.	ZONA URBANA	01	40 H

ÁREA	Rua Coronel Boaventura, Rua 25 de Março, Rua Treze de Maio, 1º Maio, Rua São Vicente..	ZONA URBANA	01	40 H
ÁREA	Sítio Malhada Grande, Sítio Mirador e Sítio Poço Dantas.	ZONA RURAL	01	40 H
II	PSF SEDE II		VAGAS	CARGA HORÁRIA
	RUA/LOCALIDADE			
ÁREA	Sítio Pedra Grande, Sítio Cangati, Sítio Junco dos Carneiros, Sítio Lagoa do Junco, Sítio Raimundão, Sítio Serragem, Sítio Forquilha, Serrinha.	ZONA RURAL	01	40 H
III	PSF VILA NOVA		VAGAS	CARGA HORÁRIA
	RUA/LOCALIDADE			
ÁREA	Sítio Morro Verde, Travessa André Pulsas, Rua Lino Pereira, Travessa São José.	ZONAS URBANA E RURAL	01	40 H
ÁREA	Multirão e Sítio Morro Verde.	ZONAS URBANA E RURAL	01	40 H
IV	PSF BRAVAS		VAGAS	CARGA HORÁRIA
	RUA/LOCALIDADE			
ÁREA	Sítio Cipó, Sítio Jacó, Sítio Muquém dos Severos, Sítio Paradé, Sítio Xique-xique, Sítio Sobrado.	ZONA RURAL	01	40 H
ÁREA	Sítio Brandão, Sítio Cachoeirinha, Sítio Lagoa dos Querendo, Sítio Poço Ferro, Sítio Volta.	ZONA RURAL	01	40 H
V	PSF SÃO BARTOLOMEU		VAGAS	CARGA HORÁRIA
	RUA/LOCALIDADE			
ÁREA	Vila São Bartolomeu, Sítio São Matias, Sítio Camará..	ZONA RURAL	01	40 H
ÁREA	Sítio Canaveira, Sítio Manguinha, Sítio Barra dos Bacurins, Sítio Angicos II, Sítio Gameleira.	ZONA RURAL	01	40 H

§ 1º. Os profissionais contratados nos termos do caput devem residir na área de atuação.

§ 2º. As contratações previstas no caput deste artigo terão vigência enquanto perdurar a decretação de calamidade pública pela pandemia de Coronavírus no âmbito do Município de Cariús/CE, tendo como remuneração o valor correspondente ao Piso Nacional da categoria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2EB6BBAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL Nº 001/SMS/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, e a Secretária da **Saúde**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, **TORNAM PÚBLICO**a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo seletivo simplificado destinado a formar um banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde de Groaíras-CE, no período de janeiro a dezembro de 2021, podendo ser prorrogada pelo período de um ano, sempre no interesse público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, será coordenada e administrada pela secretaria da saúde, através de Comissão Executiva, nomeada para este fim, que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dos órgãos públicos municipais, quer estranhos à Administração Pública, necessários à realização da Seleção.

1.2 A Seleção destina-se a preenchimento de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) e suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores efetivos da Secretaria Municipal da Saúde de Groaíras-CE, conforme as especificações dos cargos e os seus respectivos salários base, especificado no **Quadro I** que segue:

QUADRO I			
SECRETARIA DE SAÚDE			
CÓDIGO	Cargos	Carga horária semanal (h)	Vencimento (R\$)
01	Assistente Social	20	1.460,00
02	Psicólogo	40	2.200,00
03	Fisioterapeuta	30	1.800,00
04	Nutricionista	12	1.440,00
05	Agente de Endemias	40	1.550,00
06	Médico	40	5.541,34
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
07	Farmacêutico	40	1.800,00
VIGILANCIA EM SAÚDE			
08	Enfermeiro	40	2.589,37
CLÍNICA DE REABILITAÇÃO			
09	Fisioterapeuta	30	1.800,00
PSF VALDÊNIA XIMENES			
10	Dentista	40	1.794,00
11	Enfermeiro	40	2.589,37

12	Técnico de Enfermagem	40	1.158,57
PSF PREFEITO ELÓI JOSÉ DE VASCONCELOS			
13	Dentista	40	1.794,00
14	Enfermeiro	40	2.589,37
15	Técnico de Enfermagem	40	1.158,57
PSF LOURENÇA XIMENES			
16	Dentista	40	1.794,00
17	Enfermeiro	40	2.589,37
18	Técnico de Enfermagem	40	1.158,57
PSF ITAMARACÁ			
19	Dentista	40	1.794,00
20	Enfermeiro	40	2.589,37
21	Técnico de Enfermagem	40	1.158,57
PSF CAPIM			
22	Dentista	40	1.794,00
23	Enfermeiro	40	2.589,37
24	Técnico de Enfermagem	40	1.158,57
HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES			
25	Enfermeiro	40	2.589,37
26	Técnico de Enfermagem	40	1.158,57
27	Cozinheiro	40	1.076,35
28	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1.076,35

A avaliação de conhecimentos do presente Processo Seletivo Simplificado se dará através análise curricular e entrevista, sendo análise do currículo e a entrevista classificatórias; exeto para cargo de cozinheiro e auxiliar de serviço gerais que sedará através de entrevista.

Os contratos temporários celebrados com base neste Processo Seletivo Simplificado findarão em 31 de dezembro de 2021, ressalvado o caso de necessário aditamento contratual para o período de mais 01 (um) ano, conforme o interesse público e observado os critérios de oportunidade e conveniência administrativa.

A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;

Apresentar o diploma (cópia autenticada em cartório), expedido por Instituição de Ensino Superior, da qualificação exigida para a função ou declarações que comprovem a competência para o exercício do cargo pleiteado;

Não ter condenação criminal e nem possuir condenação em processo de improbidade administrativa, comprovados via certidão de antecedentes criminais da justiça estadual;

Apresentar, no ato de contratação, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de sua inteira responsabilidade e as suas expensas.

DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas nos horários de 08h (oito horas) às 12h (doze horas), nos dias 21 e 22 de janeiro de 2021 no Centro de Apoio a Estratégia Saúde da Família - CAESF, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 810, Centro, Groafrás-CE, conforme o CRONOGRAMA constante do ANEXO I deste Edital.

- Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo.

- Não será cobrada taxa de inscrição.

- A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.

- Não será aceita inscrição por correspondência ou condicional.

- Será admitida a inscrição por procuração, sendo necessário, no entanto, firma reconhecida em cartório, no caso de procuração particular.

- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato de inscrição, respondendo pelas consequências de eventuais lapsos e declarações inexatas no ato da inscrição.

- No ato de inscrição, o candidato deverá indicar objetivamente na sua ficha de inscrição o cargo ofertado por secretaria municipal ao qual pretende concorrer, tudo em conformidade com o **Quadro I** constante neste Edital, sendo a não indicação pormenorizada critério de eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado.

DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista bem como comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos civis;

Uma foto 3 x 4 recente;

Cédula de Identidade ou carteira profissional e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de residência atualizado;

Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo que pleiteado, nos termos deste Edital.

5. 5.1 6. 6.1 6.2 6.2.1 6.2.2 7. 7.1 7.2. 7.3. 8. 8.1. 8.2. 8.3. 8.4. 8.5. 9. 9.1. 9.2. 9.3. 9.4. 9.5. 9.6. 9.7. 9.8. 9.9. 9.10. 9.11. 9.12. 9.13. 10. 10.1 10.2. 10.3. 10.4. 10.5. 10.6. 10.7. 10.9. I II III V VI 10.10.

Assinatura e RG

ANEXO IV

DOS REQUISITOS DA ANÁLISE CURRICULAR PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS

PLANILHA – 01 PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR			
Certificação	Condição	Certificação	Pontuação Máxima
1. Especialização ou Residência	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização ou Residência. 2,0 pontos por comprovante.	Certificado	2,0
2. Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado. 4,0 pontos por comprovante.	Certificado	4,0
3. Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado. 5,0 pontos por comprovante.	Certificado	5,0
4. Tempo de serviço	Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação profissional, registrado pela instituição, legalmente autorizada, atribuindo-se 1,0 (um ponto) para cada semestre comprovado.	Certificado/Declaração	2,0
5. Cursos na área com carga horária maior ou igual a 40 horas	Curso relacionado com a área de atuação profissional, valendo 0,5 ponto por curso.	Certificado/Declaração	2,0

PLANILHA – 02 PARA OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – UBS E HMJG			
Certificação	Condição	Certificação	Pontuação Máxima
1. Tempo de serviço	Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido, referente ao último ano, registrado pela instituição, legalmente autorizada, atribui-se 5,0 (cinco pontos) para cada semestre comprovado.	Certificado/Declaração	10,0
2. Cursos na área com carga horária maior ou igual a 40 horas	Curso relacionado com a área de atuação profissional, valendo 0,5 ponto por curso.	Certificado/Declaração	5,0

ANEXO – V**MODELO DE REQUETIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:**

Nº da Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

Função: _____

Código da Função: _____

O Candidato supracitado vem através deste interpor recurso ao Resultado do Processo Seletivo regulado pelo EDITAL Nº 001/SMS/2021.

Justificativa do Recurso: _____

, de de .

Assinatura Candidato

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador: F9ABBC34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 312/2021 - INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DATAS COMEMORATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mombaca, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2021**DECRETA:****Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Mombaca, em especial, nas repartições públicas municipais, o calendário de feriados, pontos facultativos e datas comemorativas para o exercício de 2021, na forma do anexo ao presente Decreto.**Art. 2º** O calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de datas, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.**Art. 3º** Não se incluem no calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao município, devendo estes funcionar normalmente.**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaca-Ce, em 11 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 312/2021, DE 11/01/2021**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DATAS COMEMORATIVAS PARA O ANO DE 2021.**

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
15 de janeiro (sexta-feira)	"Dia da Instalação" do município de Mombaca, em comemoração à sua emancipação político-administrativa	Data Comemorativa
17 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
19 de março (sexta-feira)	São José	Ponto Facultativo
22 de março (segunda-feira)	Dia Municipal do Mototaxista	Data Comemorativa Lei nº 744/2014, de 22/03/2014
25 de março (quinta-feira)	Abolição da Escravatura no Ceará	Feriado Estadual
29 de março (domingo)	Dia da Bandeira Municipal	Data Comemorativa Lei nº 730/2013, de 29/10/2013
01 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
02 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril (quarta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
28 de abril (quarta-feira)	Dia Municipal do Maçon	Data Comemorativa Lei nº 912/2017, de 30/06/2017
1º de maio (sábado)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
2 de maio (domingo)	Dia Municipal da Paz	Data Comemorativa Lei nº 552/2006, de 20/11/2006
15 de maio (sábado)	Dia "D" da Família na Escola	Data Comemorativa Lei nº 948/2018, de 23/08/2018
19 de maio (quarta-feira)	Dia Municipal da Poesia	Data Comemorativa Lei nº 814/2015, de 19/05/2015
DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
03 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional

26 de junho (sábado)	Dia Municipal do Serviço Público	Data Comemorativa Lei nº 538/2006, de 16/05/2006
27 de junho (domingo)	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Feriado Municipal Lei nº 693/2013, de 25/02/2013
31 de julho (sábado)	Dia Municipal da Juventude (último sábado de julho)	Data Comemorativa Lei nº 709/2013, de 25/06/2013
9 de agosto (segundo)	Dia Municipal do Líder Comunitário	Data Comemorativa Lei nº 812/2015, de 15/05/2015
15 de agosto (domingo)	Nossa Senhora da Glória	Feriado Municipal Lei nº 77/78, de 05/06/1978
7 de setembro (terça-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
27 de setembro (segunda-feira)	Dia Municipal do Idoso	Data Comemorativa Lei nº 712/2013, de 25/06/2013
12 de outubro (terça-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
20 de outubro (quarta-feira)	Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama	Data Comemorativa Lei nº 922/2017, de 09/11/2017
28 de outubro (quinta-feira)	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo Decreto-Lei nº 5.936, de 28/10/1943
2 de novembro (terça-feira)	Finados	Feriado Nacional
6 de novembro (sábado)	Dia Municipal do Leão	Data Comemorativa Lei nº 959/2018, de 05/11/2018
13 de novembro (sábado)	Dia da Gentileza e Cidadania	Data Comemorativa Lei nº 924/2017, de 13/11/2017
15 de novembro (segunda)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (sábado)	Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata	Data Comemorativa Lei nº 923/2017, de 09/11/2017
DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
27 de novembro (sábado)	"Dia da Criação" do município de Mombaça, em comemoração à sua fundação	Feriado Municipal Lei nº 735/2013, de 03/12/2013
10 de dezembro (sexta-feira)	Dia Municipal dos Demolays	Data Comemorativa Lei nº 813/2015, de 15/05/2015
12 de dezembro (domingo)	Dia do Evangélico (segundo sábado de dezembro)	Data Comemorativa Lei nº 682/2012, de 16/08/2012
24 de dezembro (sexta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro (sábado)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (sexta-feira)	Véspera da Confraternização Universal	Ponto Facultativo

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:160FAF06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.29.01/2021 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.12.29.01/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2020.12.29.01/2021 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.12.29.01/2021 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ÓRGÃOS PARTICIPATIVOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO; GABINETE DO PREFEITO; AUTARQUIA MUNICIIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, NO ÂMBITO DA CAPITAL: FORTALEZA/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO 10.024, DE 21/09/2019, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018.

EMPRESA : PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**ENDEREÇO :** RUA PADRE VALDEVINO, 999, ALDEOTA, FORTALEZA - CE**CNPJ Nº :** 22.278.355/0001-80.**REPRESENTANTE:** WILSON PEREIRA DE NOCA**CPF Nº :** 001.679.401-04

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - AMBITO FORTALEZA	LT	68.000	IPIRANGA	R\$ 4,69	R\$ 318.920,00
2	DIESEL S-10 – AMBITO FORTALEZA	LT	41.000	IPIRANGA	R\$ 3,89	R\$ 159.490,00
TOTAL DA EMPRESA PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA : R\$ 478.410,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)						

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 18 de janeiro de 2021.**ASSINA PELO LICITANTE:** WILSON PEREIRA DE NOCA (PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA).**ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR:** ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

ASSINAM PELOS ORGAOS PARTICIPATIVOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE (JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA); GABINETE DO PREFEITO (FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA); SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO (JESSE NUNES DE ANDRADE); AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN (SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO).

Orós-Ce, 18 de janeiro de 2021.**JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:232F557B